



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 17/21 – PUBLICADO EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIÇÃO SEMANAL III - FEVEREIRO DE 2021

LEIS

LEI N.º 4.575, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza o Município de Içara ceder e receber servidor por cessão e dá outras providências.

Eu, DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica o Município de Içara autorizado a receber, por cessão, os servidores públicos efetivos abaixo discriminados:

I – Jadna de Stefani Milioli, ocupante do cargo efetivo de psicóloga do Município de Forquilha;

II – Taize Cardoso Torres, ocupante do cargo de Professora do Município de Balneário Rincão;

III – Dorizete Casagrande Fernandes, ocupante do cargo de Professora do Município de Balneário Rincão;

§ 1.º A remuneração das referidas servidoras dar-se-á mensalmente por meio de reembolso aos entes de origem.

§ 2.º. Inclui-se ao reembolso os encargos sobre folha de pagamento das servidoras.

Art. 2.º Fica o Município de Içara igualmente autorizado a ceder, a servidora pública Glícia Pagnan, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, ao Município de Cocal do Sul, com ônus para o destino em forma de reembolso mensal;

Art. 3.º O prazo de cessão é de 4 anos, podendo ser prorrogado de ofício por igual período.

Parágrafo único. A cessão poderá ser interrompida unilateralmente a qualquer tempo.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 18 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 18 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETOS

DECRETO N.º 029/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga a decreto que designou a servidora Lislaine Custódio como curadora do acervo de obras artísticas de Carlos Alberto Borges (Caio Borges).

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 73 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 3.º da Lei Municipal n. 4.465 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto Nº 236/2020, de 29 de outubro de 2020, que designou a servidora Lislaine Custódio, matrícula 12911, servidora do quadro efetivo do Município, como curadora do acervo de obras artísticas de Carlos Alberto Borges (Caio Borges), por período indeterminado.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos
DECRETO N.º 030/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidora como curadora do acervo de obras artísticas de Carlos Alberto Borges (Caio Borges).

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 73 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 3.º da Lei Municipal n. 4.465 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica designada a servidora Luciana de Cassia Geremias, matrícula 3591, servidora do quadro efetivo do Município, como curadora do acervo de obras artísticas de Carlos Alberto Borges (Caio Borges), por período indeterminado. Parágrafo único. A supervisão da curadoria das referidas obras será do artista Carlos Alberto Borges (Caio Borges).

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos
DECRETO N.º 031/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a composição do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos profissionais da educação-FUNDEB.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.386, de 24 de maio de 2007, alterada pela Lei Nº 2.804, de 16 de março de 2010, DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Maria Aparecida Dagostim,
Suplente: Gustavo Teodoro de Oliveira;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

Titular: Jairo Bittencourt,
Suplente: Isabel Patricia Oliveira de Souza Martins;

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular: Jucimar Lima Correa,
Suplente: Denize Aparecida do Nascimento Schaucoski;

IV - Representantes dos Servidores Técnicos – Administrativos:

Titular: Patricia Aparecida Bez Birolo Rodrigues,
Suplente: Edmar Rejane Ferreira da Silva;

V - Representantes dos Professores:

Titular: Marcela Rissato,
Suplente: Marcia Albino Rodrigues de Souza;

VI - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Charmany Caroline Rossi Canalle,
Suplente: Sinara da Silva Teixeira;

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Elenice Alvim de Oliveira,
Suplente: Ismael Dagostim Gomes;

VIII - Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica:

Titulares: Andrea Custódio Calegari Veneranto, Elizandra da Silva Gabriel Beletini,
Suplente: Maria Lúcia Borges, Aline Maranhão;

IX - Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

Titular: Nathielly Calegari Veneranto,
Suplente: Hiago Cardoso Felisberto;

X - Representantes dos Estudantes da Educação Secundarista Básica:

Titular: Guilherme Brunel Goulart,
Suplente: Artur Borges Barbosa;

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Esta alteração tem seu período previsto até 18 de julho de 2021 quando encerra o mandato de alguns membros, de acordo com o que prevê o Decreto Nº 108/2019 de 18 de julho de 2019.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos
DECRETO N.º 032/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o parágrafo 2.º do art. 5.º, da Lei N.º 4.519, de 8 de outubro de 2020, DECRETA:

Art. 1.º Fica constituída a Comissão de Avaliação Imobiliária para fins do disposto nos incisos I, II e III do art. 4.º da Lei N.º 4.519, de 8 de outubro de 2020, na implantação do Condomínio Residencial Cristal Park, com a seguinte composição:

- a) Jandir Sorato;
- b) Marcelo Rossi de Jesus;
- c) Felipe Bombazaro.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos
DECRETO N.º 033/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre crédito suplementar

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.558, de 23 de dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar, no orçamento vigente, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ. 1.039 Melhoria da Rede Estrutural Física dos Serviços de Saúde

90 4.4.90.00.00.00.00.00 147 Aplicações Diretas R\$ 9.704,53

Proj./Ativ. 1.040 Melhoria dos Equipamentos, Mobiliários, Veículos para Atenção Básica

5 4.4.90.00.00.00.00.00 0147 Aplicações Diretas R\$ 44.342,91

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta do superávit financeiro no recurso 147 – Investimentos/FNS.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos
DECRETO N.º 034/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre crédito suplementar

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.558, de 23 de dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar, no orçamento vigente, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ. 1.039 Melhoria da Rede Estrutural Física dos Serviços de Saúde

2 3.3.90.00.00.00.00.00 0205 Aplicações Diretas R\$ 568.282,84

4 4.4.90.00.00.00.00.00 0205 Aplicações Diretas R\$ 238.796,50

Proj./Ativ. 1.040 Melhoria dos Equipamentos, Veículos para Atenção Básica

7 4.4.90.00.00.00.00.00 205 Aplicações Diretas R\$ 439.379,85

Proj./Ativ. 2.061 Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal

67 3.3.71.00.00.00.00.00 0205 Transferências a Consórcios Públicos R\$ 125.555,92

Proj./Ativ. 2.062 Manut dos Serviços Próprios, Contratualizados e Conveniados de MAC

91 3.3.71.00.00.00.00.00 0205 Transferências a Consórcios Públicos R\$ 365,42

Proj./Ativ. 2.063 Manutenção das Atividades do CAPS I

44 3.3.90.00.00.00.00.00 0205 Aplicações Diretas R\$ 143.153,04

Proj./Ativ. 2.096 Manter e Implementar os Serviços Especializados em Odontologia

62 3.3.90.00.00.00.00.00 0205 Aplicações Diretas R\$ 82.843,26

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta do superávit financeiro no recurso 205 – Transferência de Recursos do SUS/Estado.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos
DECRETO N.º 035/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre crédito suplementar

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.558, de 23 de dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar, no orçamento vigente, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 01 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Proj./Ativ. 2.103 Manter e Equipar Depto de Engenharia

112 4.4.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas R\$ 35.000,00

Órgão: 20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ. 2.062 Manutenção dos Serviços Próprios, Contrat e Conveniados de MAC

38 3.3.90.00.00.00.00.00 0130 Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

Órgão: 32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 01 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Proj./Ativ. 2.103 Manter e Equipar Depto de Engenharia

109 3.1.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas R\$ 35.000,00

Órgão: 20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ. 2.062 Manutenção dos Serviços Próprios, Contrat e Conveniados de MAC 36 3.3.71.00.00.00.00.00 0130 Transferências a Consórcios Públicos R\$ 100.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos
DECRETO N.º 036/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o parágrafo 4º do art. 51 da Lei Nº 1.822, de 9 de agosto de 2002,

DECRETA:

Art. 1.º Fica substituído Mario Geraldo Dagostim, por Edna Benedet da Silva, para membro suplente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara - IÇARAPREV, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Içara - SINDSERPI, a contar de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

DECRETO N.º 037/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 1º do Decreto N.º 267/2020, de 08 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à Lourdete Gonçalves Nunes, nascida em 28 de janeiro de 1965, portadora do CPF Nº 527.892.769-00, ocupante do cargo da categoria funcional de professora, matrícula 40283, lotada no C.E.I Pequeno Mundo, C.E.I Balão Mágico e C.E.I Cinderela, nível/referência III/G, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo os proventos iniciais no valor de R\$7.092,33(sete mil e noventa e dois reais e trinta e três centavos), reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar de 02 de dezembro de 2020.” (NR)

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

DECRETO N.º 038/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Leiloeiro e dá outras providências.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 53 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o Sr. Rogério Damiani, brasileiro, casado, com escritório

na Rua Francisco Milioli, 888, Bairro São Luiz, cidade de Criciúma/SC, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC – sob o nº AARC/042, como leiloeiro convidado devido a sua notória experiência, para proceder aos leilões administrativos de bens do Patrimônio Público Municipal.

Art. 2.º O leiloeiro deverá estar rigorosamente em dia com suas obrigações e nada receberá da Prefeitura de Içara pelos serviços prestados.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

DECRETO N.º 039/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Inclui inciso XV ao artigo 1.º do Decreto 236/2019 de 13 de dezembro de 2019.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 4.435, de 07 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica incluído o inciso XV ao artigo 1.º do decreto 236/2019, de 13 de dezembro de 2019, com a seguinte redação:

“Art 1.º ...

XV - Para o caso do profissional que atenda a especialidade de Pneumologia, com carga horária de 10 horas semanais, fica estabelecida a abertura de agenda mínima para consultas com 30 vagas semanais e a realização de 4 exames de espirometria semanais em consultório particular com uso de equipamentos próprios sem maior ônus ao município, sem controle de horário ponto.”

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

DECRETO N.º 040/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre crédito suplementar

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.558, de 23 de dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar, no orçamento vigente, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 08 SECR. DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade: 01 SECR. DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Proj./Ativ.2.029 Manutenção do Ensino Fundamental
57 3.3.90.00.00.00.00 0209 Aplicações Diretas R\$ 796.716,99
Proj./Ativ. 2.030 Manter e Equipar a Pré-Escola
76 3.3.90.00.00.00.00 0209 Aplicações Diretas R\$ 400.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta do superávit financeiro do recurso 209 – Transferência do Salário Educação.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

DECRETO N.º 041/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre crédito suplementar

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.558, de 23 de dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar, no orçamento vigente, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 08 SECR. DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade: 01 SECR. DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Proj./Ativ. 2.029 Manutenção do Ensino Fundamental
57 3.3.90.00.00.00.00.00 0217 Aplicações Diretas R\$
165.843,81

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta do superávit financeiro do recurso 217 – FNDE/PENATE.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/362/21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 3.931, de 14 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Ana Paula da Silva Ferreira, brasileira, nascida em 21 de agosto de 1988, portadora do CPF 064.108.808-06, para ocupar o cargo de Chefe de Setor III, nível CC-4, na Secretaria da Fazenda, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/363/21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 3.931, de 14 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Alexandre Fernandes, brasileiro, nascido em 26 de julho de 1975, portador do CPF 871.645.749-87, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão, nível CC-3, na Secretaria da Saúde, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/364/21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidores para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto Nº 094/2016, de 20 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação:

I – Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia:

Titular: Elenice Alvim de Oliveira,
Suplente: Ismael Dagostin Gomes;

II – Comissão do Plano Municipal de Educação:

Titular: Pedra Valdir Silvano,
Suplente: Jairo de Bittencourt;

III – Conselho Municipal de Educação:

Titular: Isac Recco do Nascimento,
Suplente: Regina da Silva de Oliveira;

IV – Fórum Municipal de Educação:

Titular: Marli de Faveri,
Suplente: Maria Helena dos Santos Réus.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº GP/365/21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa a Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto Nº 094/2016, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação:

I – Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia:
Titular: Pedra Valdir Silvano,
Suplente: Jairo de Bittencourt;
II – Secretaria de Finanças:
Titular: Karoliny Matos de Oliveira,
Suplente: Sérgio Alenir Pizzetti;
III – Diretoria de Gestão de Recursos:
Titular: Renata da Silva,
Suplente: Fabiana Ferreira;
IV – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:
Titular: Daniela Rosso de Jesus,
Suplente: Marcelo Adaltro Peruchi;
V – Secretaria de Saúde:
Titular: Sonia Silveira Rocha da Silva,
Suplente: Gustavo de Jesus;
VI – Ensino Público:
Titular: Juliana Rocha Canarin Carvalho,
Suplente: Rosini Cristina Agostinho da Silva Guimarães.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº GP/366/21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, à Sra. Regiane Machado Reus, brasileira, nascida em 21 de maio de 1975, portadora do CPF N.º 998.838.309-63, a partir de 2 de fevereiro de 2021 até 14 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/367/21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade

com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, ao Sr. Jeronimo Amâncio, brasileiro, nascido em 5 de dezembro de 1959, portador do CPF N.º 017.026.929-90, ocupante do cargo de Eletrecista, a partir de 21 de janeiro de 2021 até 20 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/368/21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, à Sra. Vanilda Mroczkoski Nunes, brasileira, nascida em 15 de março de 1969, portadora do CPF N.º 870.565.859-49, a partir de 12 de fevereiro de 2021 até 27 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/369/21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, à Sra. Glicia Pagnan, brasileira, nascida em 4 de março de 1977, portadora do CPF N.º 000.425.169-51, a partir de 9 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/370/21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, à Sra. Maria Nazaré da Silva, brasileira, nascida em 22 de setembro de 1973, portadora do CPF N.º 795.390.769-00, a partir de 1º de fevereiro de 2021 até 2 de março de 21.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/371/21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, ao Sr. Fernando Spillere Milanezi, brasileiro, nascido em 24 de fevereiro de 1979, portador do CPF N.º 028.178.879-05, a partir de 24 de janeiro de 2021 até 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/372/21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Eraldo Furlanetto Rosso, brasileiro, casado, nascido em 7 de novembro de 1974, portador do CPF nº 998.467.059-72, ocupante do cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/372/21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Eraldo Furlanetto Rosso, brasileiro, casado, nascido em 7 de novembro de 1974, portador do CPF nº 998.467.059-72, ocupante do cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/373/21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Sr. Israel Jorge Rabelo, brasileiro, casado, nascido em 31 de outubro de 1983, portador do CPF 040.231.419-09, ocupante do cargo de Assessor Especial de Planejamento, como representante legal da Prefeitura de Içara junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, para praticar todos os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados à equipagem e estruturação do Conselho Tutelar, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/374/21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,
RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido o Sr. Eraldo Furlanetto Rosso, brasileiro, casado, nascido em 7 de novembro de 1974, portador do CPF nº 998.467.059-72, ocupante do cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/375/21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir, a pedido, à Sra. Leticia Callejon Cicilio Micheletto, brasileira, solteira, nascida em 19 de julho de 1995, portadora do CPF nº 036.458.800-46, sob a matrícula nº 14055, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Médico (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/376/21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE

Art. 1.º Demitir, a pedido, à Sra. Fernanda Marcello Mendes, brasileira, casada, nascida em 18 de outubro de 1983, portadora do CPF nº 010.020.699-98, sob a matrícula nº 9851, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 27 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/377/21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE

Art. 1.º Demitir, a pedido, à Sra. Paula Aguiar Grandi, brasileira, solteira, nascida em 20 de setembro de 1996, portadora do CPF nº 068.715.249-67, sob a matrícula nº 14057, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Médico (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/378/21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o inciso IV, do art. 2.º da Lei Complementar n.º 166/14, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Reduzir a carga horária da servidora Sra. Milena Casagrande Koch, brasileira, casada, nascida em 10 de novembro de 1982, portadora do CPF Nº 040.250.469-03, ocupante do cargo de Médico Ultrassonografista, na Secretaria de Saúde, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/379/21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 7º, da Lei Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1.º da Portaria Nº GP/325/21, de 8 de fevereiro de 2021,

que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Designar BRUNA MIOTELLI CASAGRANDE, nascida em 28 de junho de 1989, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pequeno Mundo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2021.” (NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/380/21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade ao art. 106 da Lei Complementar Nº 03/1999, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora Sra. Bruna Cardoso Honorato, nascida em 19 de janeiro de 1985, ocupante do Cargo de Auxiliar de Escritório, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 24 de abril de 2012 à 24 de abril de 2018, com usufruto no período de 17 de março de 2021 à 16 de maio 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO

Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/381/21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, II, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Rogério Cardoso Frasson, brasileiro, solteiro, nascido em 06 de dezembro de 1983, portador do CPF 048.122.459-90, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Secretaria, símbolo CC-5, a contar de 1 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria Nº GP/296/21, de 8 de fevereiro de 2021.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/382/21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Raquel Oliveira Santos, brasileira, nascida em 21 de agosto de 1964, portadora do CPF N.º 636.429.059-00, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete na Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, nível CC-5, a partir de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria Nº GP/265/21, de 1º de fevereiro de 2021.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de fevereiro de 2021. PORTARIA Nº GP/383/21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Rochelle Beatriz Moreira, brasileira, nascida em 21 de outubro de 1964, portadora do CPF N.º 123.018.019-26, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete na Secretaria de Saúde, nível CC-5, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/384/21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,
RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Amanda Santos Sorato de Araujo, brasileira, nascida em 29 de dezembro de 1990, portadora do CPF N.º 076.692.879-93, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete na Secretaria de Saúde, nível CC-5, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/385/21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 7º, da Lei Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Ismael Dagostin Gomes, nascido em 27 de julho de 1981, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de Diretor das Unidades Escolares do Ensino Fundamental, da Rede

Municipal de Ensino, com a carga horária de mais 20 (vinte) horas semanais e FG-III, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a contar de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/386/21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 7º, da Lei Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Jairo de Bittencourt, nascido em 14 de setembro de 1969, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de Diretor das Unidades Escolares do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino, com a carga horária de mais 20 (vinte) horas semanais e FG-III, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a contar de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/387/21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade ao art. 106 da Lei Complementar Nº 03/1999, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora Sra. Fernanda Cechinel dos Santos, nascida em 26 de setembro de 1978, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe e Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, município de Içara/SC, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2014 à 20 de fevereiro de 2020, com usufruto no período de 12 de fevereiro de 2021 à 12 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/388/21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir, a pedido, à Sra. Silvana Alves, brasileira, nascida em 22 de fevereiro de 1983, portadora do CPF nº 048.122.259-65, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/389/21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir, a pedido, à Sra. Alaídes Rauber, brasileira, nascida em 19 de abril de 1968, portadora do CPF nº 757.983.609-20, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/390/21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o parágrafo primeiro do art. 111, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper licença para tratar de assuntos particulares, à servidora Carla Patricia Uliano, nascida em 18 de dezembro de 1972, portadora do CPF nº 888.581.979-68, ocupante do cargo de Médico Pneumologista, com a carga horária de 10 horas semanais, a partir de 1.º de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/391/21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir, a pedido, o Sr. Fabio Dantas Jannuzzi, brasileiro, nascido em 24 de abril de 1972, portador do CPF nº 026.886.527-29, sob a matrícula nº 13393, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra, com a carga horária de 10 horas semanais, a partir de 1.º de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/392/21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir, a pedido, à Sra. Fernanda Caroline Schirmer Viecili, brasileira, nascida em 25 de janeiro de 1993, portadora do CPF nº 031.009.840-80, sob a matrícula nº 13334, ocupante do cargo

de Médico (ESF), a contar de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/393/21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir, o Sr. Conrado Menegola, brasileiro, nascido em 27 de julho de 1988, portador do CPF nº 022.331.170-77, sob a matrícula nº 14018, ocupante do cargo de Médico Urologista, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/394/21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir, a pedido, à Sra. Marianne Ongaratto Lumi, brasileira, nascida em 05 de julho de 1993, portadora do CPF nº 020.141.110-57, sob a matrícula nº 14059, ocupante do cargo de Médico (ESF), a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/395/21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir, a pedido, à Sra. Elisangela Gonçalves Cardoso, brasileira, nascida em 26 de junho de 1976, portadora do CPF nº 025.727.449-96, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Aventura de Criança e Centro de Educação Infantil Cantinho do Sorriso, com a carga horária de 40 horas

semanais, a contar de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/396/21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir, a pedido, à Sra. Jucelia Mendes, brasileira, nascida em 21 de novembro de 1969, portadora do CPF nº 819.421.099-20, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/397/21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, à Sra. Josiane Vieira Gomes de Souza, brasileira, nascida em 26 de abril de 1988, portadora do CPF N.º 061.842.109-20, a contar de 27 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/398/21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, II, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Gabriela Albino Vieira Ugioni, brasileira, nascida em 1.º de junho de 1990, portadora do CPF N.º 073.910.119-67, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão, nível CC-3, no

Departamento de Gestão de Contratos da Secretaria da Fazenda, a contar de 1.º de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/399/21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, II, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Clédson Barbosa Ribeiro, brasileiro, solteiro, nascido em 31 de maio de 1988, portador do CPF N.º 070.081.739-54, para ocupar o cargo de Chefe de Setor III, nível CC-4, na Secretaria da Fazenda, a contar de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/400/21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, II, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Elisiano Policarpo Armindo, brasileiro, nascido em 18 de junho de 1978, portador do CPF Nº 022.193.149-01, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Secretaria, nível CC-5, na Diretoria de Gestão de Recursos, da Secretaria da Fazenda, a contar de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/401/21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1.º da Portaria Nº GP/294/21, de 8 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Nomear o Sr. Amaro Antonio Ferreira, brasileiro, nascido em 13 de abril de 1960, portador do CPF 477.400.789-72, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão, nível CC-3, no Departamento de Serviços Urbanos, a contar de 8 de fevereiro de 2021.” (NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/402/21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, II, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Renato Novelli, brasileiro, nascido em 30 de outubro de 1963, portador do CPF Nº 476.794.769-34, para ocupar o cargo de Gerente, nível CC-2, no Procon, a contar de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/404/21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº GP/178/20, de 24 de novembro de 2020.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/178/20, de 24 de novembro de 2020, que instaura processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor Jorge Pacheco dos Reis Júnior, para apurar suposta denúncia recebida através do Processo 006956/2020, protocolado em 08 de setembro de 2020, em desconformidade com o Art. 166, inciso XII, da Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

Núcleo de Trânsito e Circulação

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
DETRAN – 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N. 8172 2816/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N. Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
IYY8822	P044L00188	10/09/2020	76332	ART 252, UNICO
IKK0367	P00VY001XY	12/09/2020	75790	165 A
LZA3744	P044A003AW	16/08/2020	75790	165 A
IPZ8302	P044A003AY	16/08/2020	75790	165 A
MGM0203	P044C0016T	07/10/2020	75790	165 A
MIK9J64	P044A003N5	09/10/2020	75790	165 A
LYQ1133	P044C00134	13/09/2020	75790	165 A
MBR3162	P044A003H7	13/09/2020	75790	165 A
MBR3162	P044A003H8	13/09/2020	50100	162 * I
MBX2524	P044A003MN	08/10/2020	50100	162 * I
LWX7565	P044A003M5	07/10/2020	50100	162 * I
MHL1066	P044L0018Z	17/09/2020	50100	162 * I
MFD0910	P0381001TX	10/10/2020	50100	162 * I
MIN9411	P044A003M8	07/10/2020	50100	162 * I
CIA2352	P044A003AC	11/08/2020	50100	162 * I
IFQ0837	P00PB002T3	20/07/2020	50100	162 * I
IKK0367	P00VY001XT	11/09/2020	50100	162 * I
CPU5761	P044A003GG	11/09/2020	50100	162 * I
MJB7191	P044A003G2	11/09/2020	50100	162 * I
CTZ6962	P044C00161	05/10/2020	50100	162 * I
IDP7820	P044A003N2	08/10/2020	50100	162 * I
MKX0483	P044C00142	17/09/2020	50450	162 * V
MHI5349	P044L0018L	11/09/2020	50450	162 * V
MGM0203	P044C0016S	07/10/2020	50450	162 * V
LYQ1133	P044C00132	13/09/2020	50450	162 * V
MBR3162	P044A003H9	13/09/2020	51180	164 c/c 162 * I
MHL1066	P044L00190	17/09/2020	51180	164 c/c 162 * I
MBX2524	P044A003MO	08/10/2020	51180	164 c/c 162 * I
LWX7565	P044A003M6	07/10/2020	51180	164 c/c 162 * I
MIN9411	P044A003M9	07/10/2020	51180	164 c/c 162 * I
MJB7191	P044A003G6	11/09/2020	51180	164 c/c 162 * I
CPU5761	P044A003GJ	11/09/2020	51180	164 c/c 162 * I
IKK0367	P00VY001XU	11/09/2020	51180	164 c/c 162 * I
IFQ0837	P00PB002T2	20/07/2020	51180	164 c/c 162 * I
IDP7820	P044A003N3	08/10/2020	51180	164 c/c 162 * I
LYQ1133	P044C00133	13/09/2020	51420	164 c/c 162 * V
MIN9411	P044A003MI	07/10/2020	52070	169
MKT0927	P00PA000QY	09/09/2020	52070	169
DSL2136	P044C0011A	09/09/2020	52070	169
MJB7191	P044A003GC	11/09/2020	52070	169
MIN9411	P044A003MJ	07/10/2020	58350	195
HEO9677	P044C0016A	04/10/2020	64080	221

DDF3336	P044A003GO	10/09/2020	64080	221
MBR3162	P044A003HA	13/09/2020	64080	221
MGN8444	8172028547	14/09/2020	64080	221
MBX2524	P044A003MP	08/10/2020	64080	221
MIN9411	P044A003MK	07/10/2020	66020	230 * VI
CPU5761	P044A003GK	11/09/2020	66020	230 * VI
MJB7191	P044A003G7	11/09/2020	66450	230 * X
LYM2832	P044C000X8	24/08/2020	66700	230 * XIII
MDR1013	P044C000UL	05/08/2020	67000	230 * XVI
MES5390	P0381001QS	08/09/2020	67000	230 * XVI
MHN4454	P03NW000DP	12/09/2020	67000	230 * XVI
AES0B78	P044L0018X	15/09/2020	67000	230 * XVI
MJW8395	P02PF001S9	05/10/2020	67000	230 * XVI
MHD2B51	P0381001TK	08/10/2020	67000	230 * XVI
MIC7995	P03NW000F4	05/10/2020	67000	230 * XVI
MJT7121	P03NW000F7	06/10/2020	67000	230 * XVI
MIN9411	P044A003MH	07/10/2020	67690	230 * XXII
MHS0196	8172028543	14/09/2020	67690	230 * XXII
MLQ5004	8172028507	12/09/2020	67690	230 * XXII
IQ09739	8172028847	06/10/2020	67690	230 * XXII
MKX0483	P044C00143	17/09/2020	69120	232
MHI5349	P044L0018M	11/09/2020	69120	232
MGM0203	P044C0016U	07/10/2020	69120	232
MGM0203	P044C0016W	07/10/2020	73400	252 * IV
IKQ9A93	P0381001U3	10/10/2020	73400	252 * IV
MBR3162	P044A003HE	13/09/2020	73400	252 * IV
MFQ3111	P044C00105	02/09/2020	50531	162 * VI
ITA7222	P00VY00226	05/10/2020	51851	167
MLL3962	P00VY00228	05/10/2020	51851	167
MDG7F53	P00VY0022A	05/10/2020	51851	167
JNT4134	P044C00119	08/09/2020	51851	167
MBR3162	P044A003HD	13/09/2020	51851	167
MCZ0504	P0381001R6	13/09/2020	51851	167
IKQ9A93	P0381001U2	10/10/2020	51851	167
MIY1039	P00VY00231	09/10/2020	51851	167
LYY5308	P0381001TR	10/10/2020	51851	167
MFC2729	P02PF001SI	08/10/2020	51851	167
IKK0367	P00VY001XV	11/09/2020	65561	230 * I
IKK0367	P00VY001XS	11/09/2020	65992	230 * V
MFQ3111	P044C00104	02/09/2020	65992	230 * V
MES5390	P0381001QR	08/09/2020	65992	230 * V
EWS2301	P00VY001UB	10/08/2020	65992	230 * V
MFE2092	P044A003CN	28/08/2020	65992	230 * V
IPZ8302	P044A003AX	16/08/2020	65992	230 * V
LZU3282	P00VY001VB	17/08/2020	65992	230 * V
DDF3336	P044A003FZ	10/09/2020	65992	230 * V
MKX0483	P044C00141	17/09/2020	65992	230 * V
MDX4J36	P03NW000FB	08/10/2020	65992	230 * V
IJV1903	P044C00174	08/10/2020	65992	230 * V
MHP7994	P0381001TL	10/10/2020	65992	230 * V
MFD0910	P0381001TW	10/10/2020	65992	230 * V
MCG3364	P044C00112	06/09/2020	65992	230 * V
MGM0203	P044C0016R	07/10/2020	65992	230 * V
MIN9411	P044A003M7	07/10/2020	65992	230 * V
LWY2234	P044A003FO	05/09/2020	65992	230 * V
HEO9677	P044C00169	04/10/2020	65992	230 * V
MBR3162	P044A003H6	13/09/2020	65992	230 * V
LYQ1133	P044C00131	13/09/2020	65992	230 * V
MIC6501	8172028519	12/09/2020	65992	230 * V
LWX7565	P044A003M4	07/10/2020	65992	230 * V
MBX2524	P044A003MM	08/10/2020	65992	230 * V
MHN4454	8172026875	12/09/2020	66102	230 * VII
MIN9411	P044A003ML	07/10/2020	66102	230 * VII
MBO0585	P0381001TU	10/10/2020	66102	230 * VII
MHP7994	P0381001TM	10/10/2020	66102	230 * VII
LYM2832	P044C000X7	24/08/2020	66102	230 * VII

IKK0367	P00VY001XX	11/09/2020	66102	230 * VII
CPU5761	P044A003GI	11/09/2020	66102	230 * VII
MBX2524	P044A003MR	08/10/2020	66371	230 * IX
MBX2524	P044A003MS	08/10/2020	66372	230 * IX
MBR3162	P044A003HC	13/09/2020	66372	230 * IX
IKQ9A93	P0381001U4	10/10/2020	66372	230 * IX
MFD0910	P0381001TY	10/10/2020	66372	230 * IX
MIN9411	P044A003ME	07/10/2020	66531	230 * XI
MGM0203	P044C0016V	07/10/2020	66531	230 * XI
MIN9411	P044A003MF	07/10/2020	67261	230 * XVIII
CPU5761	P044A003GH	11/09/2020	67261	230 * XVIII
LYM2832	P044C000X9	24/08/2020	67261	230 * XVIII
LXJ2512	P00VY0022K	06/10/2020	67261	230 * XVIII
MBO0585	P0381001TV	10/10/2020	67261	230 * XVIII
MBR3162	P044A003HB	13/09/2020	67261	230 * XVIII
MBX2524	P044A003MQ	08/10/2020	67261	230 * XVIII
IDP7820	P044A003N4	08/10/2020	67261	230 * XVIII
LYQ1133	P044C00135	13/09/2020	67261	230 * XVIII
CPU5761	P044A003GL	11/09/2020	52741	175
MIN9411	P044A003MG	07/10/2020	52741	175
MJB7191	P044A003G8	11/09/2020	52741	175
AGE7297	8172021655	08/10/2020	52741	175
QIJ9909	P044L0018A	10/09/2020	72422	250, I, b
IPZ8302	P044A003AZ	16/08/2020	68580	231 * VII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 24 DE OUTUBRO DE 2020.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2817/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa N.Auto Data Infr. Infr/Desd. Enquadramento

ELS4509	8172026847	03/09/2020	76252	ART 181, XX
MHW3476	8172021660	08/10/2020	76331	ART 252, UNICO
RAJ6A35	8172024442	13/08/2020	76331	ART 252, UNICO
MKA3207	8172021656	08/10/2020	76331	ART 252, UNICO
QHZ3426	8172026735	07/08/2020	76331	ART 252, UNICO
QHP8423	8172028632	18/09/2020	76332	ART 252, UNICO
MHF4147	8172023559	17/09/2020	76332	ART 252, UNICO
QIX7F30	8172026787	21/08/2020	76332	ART 252, UNICO
MEH7616	8172028853	08/10/2020	76332	ART 252, UNICO

QHC9954	8172026965	08/10/2020	76332	ART 252, UNICO
QID0818	8172026963	08/10/2020	76332	ART 252, UNICO
MEA1571	8172026953	06/10/2020	76332	ART 252, UNICO
AST0741	8172023537	09/09/2020	76332	ART 252, UNICO
BAA6268	8172028446	25/08/2020	76332	ART 252, UNICO
QIJ5B66	8172021661	08/10/2020	76332	ART 252, UNICO
MJQ3472	8172026836	31/08/2020	76332	ART 252, UNICO
MKB5195	8172023505	27/08/2020	76332	ART 252, UNICO
QIG9874	8172028495	10/09/2020	76332	ART 252, UNICO
QHI3998	8172024505	12/09/2020	52070	169
MBR3162	P044A003HF	13/09/2020	53980	181 * II
MJX1173	P03NW000F5	05/10/2020	55250	181 * XV
BMO4962	P03NW000F0	05/10/2020	55250	181 * XV
QFT8960	P03NW000EB	21/09/2020	55250	181 * XV
MBP9123	8172024496	10/09/2020	55680	181 * XIX
QIE1278	8172023605	05/10/2020	55680	181 * XIX
MHC8304	P00VY001U2	08/08/2020	55840	182 * II
MIN9411	P044A003MD	07/10/2020	57200	186 * I
MJB7I91	P044A003GB	11/09/2020	57200	186 * I
LZQ2534	8172028876	09/10/2020	58270	194
AGE7297	8172021658	08/10/2020	58350	195
MES0220	P044B00199	07/10/2020	59750	204
MMA8912	8172028551	14/09/2020	61220	214 * I
MJR7595	P044A003BS	21/08/2020	65300	228
MMM3581	8172023595	03/10/2020	72770	250 * II
MBF9917	8172023522	03/09/2020	51851	167
MIF5848	8172028865	08/10/2020	51851	167
EMY3866	8172022389	10/09/2020	51851	167
MID6662	8172026807	26/08/2020	51851	167
IVG1687	8172022398	15/09/2020	51851	167
MDJ8912	8172026876	12/09/2020	51851	167
MFE7177	8172022392	11/09/2020	51851	167
PWY6475	8172028845	06/10/2020	51851	167
MBW0733	8172028440	22/08/2020	51851	167
BLI8266	8172022374	22/08/2020	51851	167
MKB2308	8172026959	08/10/2020	51851	167
DDU8D30	8172026957	08/10/2020	51851	167
IIW6016	8172028408	20/08/2020	51851	167
MKL1867	8172028410	21/08/2020	51851	167
MCD4812	8172028576	16/09/2020	51851	167
MKY8B62	P00VY00221	04/10/2020	54521	181 * VIII
G CJ8H10	P044L0015J	10/08/2020	57461	187 * I
MIN9411	P044A003MC	07/10/2020	58197	193
MJB7I91	P044A003GA	11/09/2020	60092	206 * II
MFN4025	P00VY0022U	07/10/2020	60412	207
MKD0721	8172028570	16/09/2020	60412	207
QJN2558	8172023540	09/09/2020	60412	207
MEE8413	8172023538	09/09/2020	60412	207
AUG0845	8172023599	03/10/2020	60412	207
FJH3G00	P00VY0021T	03/10/2020	60412	207
LYX7120	8172023495	20/08/2020	60412	207
QHV7216	P03NW000DZ	17/09/2020	60501	208
MJB7I91	P044A003G9	11/09/2020	70561	244 * III
MJB7I91	P044A003GE	11/09/2020	70991	244 * V II
MJB7I91	P044A003GD	11/09/2020	57970	191
MIN9411	P044A003MA	07/10/2020	57970	191
MIN9411	P044A003MB	07/10/2020	59080	202 * I
IVJ4593	P044C0016J	05/10/2020	55411	181*XVII c/ Lei13146
MLZ3339	8137008288	15/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
IJH2717	8137008283	15/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJK6D75	8137008164	19/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLH6198	8137008144	14/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAX6J92	8137008139	12/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKW7875	8137008091	30/07/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
OMC3004	8137008082	28/07/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAZ1405	8137008067	25/07/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBD5546	8137008065	25/07/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJQ0032	8137008336	25/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJY6833	8137008334	25/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
DIP0608	8137008333	25/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGX1258	8137008330	24/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
EPZ1419	8137008329	24/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKH5H50	8137008328	24/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFY2F23	8137008324	23/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHY6199	8137008318	22/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJK1F79	8137008310	21/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146

MLW9811	8137008193	27/08/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
OMC3004	8137008040	20/07/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
MCH7A54	8137008227	02/09/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
QHO0793	8137008207	29/08/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
QHS7550	8137008205	28/08/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
JGH2948	8137008096	03/08/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
MGA7346	8172021664	08/10/2020	55414	181*XVII c/	Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 24 DE OUTUBRO DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2818/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SEND0 PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ILZ8497	P00VY001YF	14/09/2020	76332	ART 252, UNICO
EAV1812	P044A003IM	17/09/2020	76332	ART 252, UNICO
QIT3372	P00VY001YL	15/09/2020	76332	ART 252, UNICO
RAJ6A35	P044A003FE	08/09/2020	76332	ART 252, UNICO
DIX7355	P03NW000CV	10/08/2020	50292	162 * II
MIM8884	P044A003IZ	17/09/2020	75790	165 A
ITP8562	P044C0017S	11/10/2020	75790	165 A
BSC1760	P044C0017D	11/10/2020	75790	165 A
MDM4028	P044C0010H	03/09/2020	75790	165 A
MHZ5141	P044C0017J	11/10/2020	75790	165 A
MDO9039	8172023565	17/09/2020	50100	162 * I
NSL0F03	P044C000Y0	28/08/2020	50100	162 * I
LZA8912	P00VY0023U	14/10/2020	50100	162 * I
IKO1518	8172021665	08/10/2020	50100	162 * I
MGJ5637	P00VY001Z6	19/09/2020	50100	162 * I
CNN8185	P044A003HG	13/09/2020	50100	162 * I
MDV9732	P044A003A3	10/08/2020	50100	162 * I
BSC1760	P044C0017E	11/10/2020	50100	162 * I
MHZ5141	P044C0017H	11/10/2020	50100	162 * I
MCK3808	P00VY001UM	11/08/2020	50100	162 * I
MIB6634	P044L0019H	19/09/2020	50450	162 * V
MCK9602	P044A003HY	16/09/2020	50450	162 * V
LXF6090	P044A003O2	12/10/2020	50450	162 * V
MDA8196	8172022413	18/09/2020	50450	162 * V
MIF2303	P044L00191	18/09/2020	50450	162 * V
CJR5285	P044A003K1	25/09/2020	50450	162 * V
MBO9734	P044B0019D	10/10/2020	50450	162 * V
NSL0F03	P044C000Y1	28/08/2020	51180	164 c/c 162 * I
MCK3808	P00VY001UN	11/08/2020	51180	164 c/c 162 * I
BSC1760	P044C0017F	11/10/2020	51180	164 c/c 162 * I
MHZ5141	P044C0017I	11/10/2020	51180	164 c/c 162 * I
MCK9602	P044A003HZ	16/09/2020	51420	164 c/c 162 * V

MBO9734	P044B0019E	10/10/2020	51420	164	c/c	162	* V
CJR5285	P044A003K2	25/09/2020	51420	164	c/c	162	* V
LXF6090	P044A003O3	12/10/2020	51420	164	c/c	162	* V
MCK3808	P00VY001UR	11/08/2020	52070	169			
MHZ5141	P044C0017M	11/10/2020	52070	169			
LZN3401	P02PF001T2	12/10/2020	64080	221			
MBO9734	P044B0019I	10/10/2020	64080	221			
MID6927	P02PF001T5	14/10/2020	66700	230	*	XIII	
MJY0550	P02PF001T6	14/10/2020	67000	230	*	XVI	
AUE0590	P044L00194	18/09/2020	67000	230	*	XVI	
MBO9734	P044B0019G	10/10/2020	67000	230	*	XVI	
MBO9734	P044B0019H	10/10/2020	67690	230	*	XXII	
CEU1906	P00VY001YH	14/09/2020	67690	230	*	XXII	
CJR5285	P044A003K5	25/09/2020	67690	230	*	XXII	
CJR5285	P044A003K3	25/09/2020	69120	232			
MBO9734	P044B0019F	10/10/2020	69120	232			
MES6579	P044C00146	18/09/2020	69120	232			
LXF6090	P044A003O4	12/10/2020	69120	232			
MDA8196	8172022412	18/09/2020	73400	252	*	IV	
MHZ5141	P044C0017L	11/10/2020	73400	252	*	IV	
ASP3002	P044B0019P	11/10/2020	73580	252	*	V	
INT9577	P00VY0023S	14/10/2020	50531	162	*	VI	
ARA7667	P03A0001M0	15/10/2020	51851	167			
MII5942	P00VY001ZH	21/09/2020	51851	167			
MIF1B71	P02PF001TD	15/10/2020	51851	167			
IRY4488	P044L001AN	24/09/2020	51851	167			
MBE0954	P044C0010Z	06/09/2020	51851	167			
MEU6A23	P00VY001UF	11/08/2020	51851	167			
MBO9734	P044B0019K	10/10/2020	51851	167			
MCH1435	P0381001RF	16/09/2020	51851	167			
MED9346	P0381001R7	13/09/2020	51851	167			
ASP3002	P044B0019O	11/10/2020	51851	167			
DYJ4593	P02PF001SX	12/10/2020	51851	167			
PUW7313	P02PF001SN	09/10/2020	51851	167			
MLC2519	P02PF001SZ	12/10/2020	51852	167			
LZN3401	P0381001U9	12/10/2020	51852	167			
MGJ5637	P00VY001Z5	19/09/2020	58433	196			
DIF5898	P00VY0023J	13/10/2020	60844	211			
MCK3808	P00VY001UQ	11/08/2020	65561	230	*	I	
MCK3808	P00VY001UL	11/08/2020	65992	230	*	V	
MIM8884	P044A003IN	17/09/2020	65992	230	*	V	
MHZ5141	P044C0017G	11/10/2020	65992	230	*	V	
MIS2853	P044A003HO	15/09/2020	65992	230	*	V	
MDF1325	P044C0013S	16/09/2020	65992	230	*	V	
MJY3595	P044A003JF	22/09/2020	65992	230	*	V	
CJR5285	P044A003K0	25/09/2020	65992	230	*	V	
MBO9734	P044B0019B	10/10/2020	65992	230	*	V	
MLI3225	8172026908	23/09/2020	65992	230	*	V	
BVO9474	P00VY001WE	02/09/2020	65992	230	*	V	
MGQ7201	P044A003AE	11/08/2020	65992	230	*	V	
MDV9732	P044A003A4	10/08/2020	65992	230	*	V	
MDA8196	8172022411	18/09/2020	65992	230	*	V	
LXF6090	P044A003O1	12/10/2020	65992	230	*	V	
MFN6765	P03NW000G4	15/10/2020	65992	230	*	V	
QHT9729	P03NW000CT	09/08/2020	65992	230	*	V	
MCQ3384	P044C000UM	05/08/2020	65992	230	*	V	
LZA8912	P00VY0023T	14/10/2020	66102	230	*	VII	
MJF0052	P044A003MZ	08/10/2020	66102	230	*	VII	
MKC5238	P044A003NC	11/10/2020	66102	230	*	VII	
LXF6090	P044A003O5	12/10/2020	66371	230	*	IX	
MIF1B71	P02PF001TE	15/10/2020	66372	230	*	IX	
MKC5238	P044A003ND	11/10/2020	66372	230	*	IX	
MBO9734	P044A003NB	10/10/2020	66372	230	*	IX	
MCK3808	P00VY001UP	11/08/2020	66372	230	*	IX	
ATX7J28	8172022408	16/09/2020	66531	230	*	XI	
MBO9734	P044B0019J	10/10/2020	66532	230	*	XI	
MHZ5141	P044C0017K	11/10/2020	67261	230	*	XVIII	
CJR5285	P044A003K4	25/09/2020	67261	230	*	XVIII	
MCK3808	P00VY001UO	11/08/2020	67261	230	*	XVIII	
MBO9734	P044B0019C	10/10/2020	67261	230	*	XVIII	
MBM3E17	P044C0016Y	08/10/2020	67261	230	*	XVIII	
MJI7922	P044B0019M	10/10/2020	52741	175			
ASD7535	P044C0012Y	13/09/2020	52742	175			
QIZ0826	P02PF001T7	14/10/2020	73662	252	*	VI	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 31 DE OUTUBRO DE 2020.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2819/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MJX0752	8172026956	08/10/2020	76331	ART 252, UNICO
MBJ9E27	8172028869	08/10/2020	76332	ART 252, UNICO
MMD6167	8172022415	24/09/2020	76332	ART 252, UNICO
HEA5317	8172028693	22/09/2020	76332	ART 252, UNICO
MLV7079	8172028540	14/09/2020	76332	ART 252, UNICO
LUR3072	8172024525	21/09/2020	76332	ART 252, UNICO
MLZ3100	8172026971	13/10/2020	76332	ART 252, UNICO
ORR2438	8172026973	13/10/2020	76332	ART 252, UNICO
IFY1361	8172028883	14/10/2020	76332	ART 252, UNICO
MJL8559	8172026879	14/09/2020	76332	ART 252, UNICO
QJG8402	8172026851	03/09/2020	76332	ART 252, UNICO
ASD7535	8172023499	26/08/2020	76332	ART 252, UNICO
FTF4076	8172022380	22/08/2020	76332	ART 252, UNICO
MHA7507	8172028300	05/08/2020	76332	ART 252, UNICO
MJB9948	8172028667	22/09/2020	76332	ART 252, UNICO
HEA5317	8172026900	22/09/2020	76332	ART 252, UNICO
MLG4229	8172026923	24/09/2020	76332	ART 252, UNICO
MCU7026	8172028901	14/10/2020	76332	ART 252, UNICO
MHC9099	8172028563	16/09/2020	76332	ART 252, UNICO
DSL2136	8172023543	15/09/2020	76332	ART 252, UNICO
EYD7793	8172024495	10/09/2020	54600	181 * IX
JTC1430	P03NW000E0	17/09/2020	55250	181 * XV
QIF7365	P03NW000DV	13/09/2020	55250	181 * XV
MLJ8613	P03NW000DW	13/09/2020	55250	181 * XV
MFG2102	8172026982	15/10/2020	55250	181 * XV
MKU7213	P044L0018E	11/09/2020	55500	181 * XVIII
MEU5361	8172023611	07/10/2020	55680	181 * XIX
MJI6505	8172028577	16/09/2020	55680	181 * XIX
LXS8579	8172028473	31/08/2020	55680	181 * XIX
DNU9243	8172028435	22/08/2020	55680	181 * XIX
QIL7189	8172023563	17/09/2020	57380	186 * II
QIJ0758	P00VY0023K	13/10/2020	57380	186 * II
QIO4290	P044L001A5	22/09/2020	59750	204
JHQ0028	P044L0017J	02/09/2020	59750	204
MFD4935	P044C00151	26/09/2020	65300	228
MIE5697	8172028524	14/09/2020	72770	250 * II
MEO2539	8172028525	14/09/2020	72770	250 * II
MKJ0727	8172028527	14/09/2020	72770	250 * II
MAP4815	8172026737	10/08/2020	51851	167
DCZ6657	8172028881	13/10/2020	51851	167
IHD7614	8172023618	13/10/2020	51851	167

PUP5376	8172028884	14/10/2020	51851	167
KED0711	8172028641	19/09/2020	51851	167
MGZ9H21	8172028602	18/09/2020	51851	167
MDE2475	8172028555	16/09/2020	51851	167
OLC0C76	8172026808	28/08/2020	51851	167
IQA2275	8172026762	14/08/2020	51851	167
IQA2275	8172028356	11/08/2020	51851	167
GGG2134	8172026729	05/08/2020	51851	167
ASD7535	8172028557	16/09/2020	51851	167
AXA6945	8172026961	08/10/2020	51851	167
MLL1626	8172028850	07/10/2020	51851	167
MAL1020	8172028607	18/09/2020	51851	167
MFH2850	8172028861	08/10/2020	51851	167
HNO5782	8172028676	22/09/2020	51851	167
QIY4E83	8172028707	22/09/2020	51852	167
MIF1B71	P00VY00220	04/10/2020	54521	181 * VIII
MJR8069	P03NW000FX	13/10/2020	54521	181 * VIII
FRJ2A59	8172028533	14/09/2020	58196	193
MLI3225	8172026907	23/09/2020	60412	207
MLT8D71	8172024515	16/09/2020	60412	207
FHP8388	8172026826	28/08/2020	60502	208
MFG2102	8172026981	15/10/2020	60681	209
MES6579	P044C00145	18/09/2020	70561	244 * III
QJV4512	8172024476	27/08/2020	68311	231 * V
MHX0333	P03NW000EK	23/09/2020	55411	181*XVII c/ Lei13146
MEU6A23	8137008151	18/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIT4307	8137008190	26/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
IKY5612	8137008180	25/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
EEY1613	8137008228	02/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIR7858	8137008201	28/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIH8457	8137008320	23/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
NSI5932	8137008345	28/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHQ7335	8137008235	03/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
DEB5186	8137008222	01/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCW9987	8137008221	01/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
IOL0585	8137008219	01/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIB3144	8137008255	08/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIV2434	8137008213	31/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCN9713	8137008129	10/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
FJA4841	8137008339	26/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MME1420	8137008258	08/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHU2709	8137008357	01/10/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHU2709	8137008353	30/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MER1355	8137008350	30/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
IGN7357	8137008347	29/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLJ6465	8137008272	12/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MSY0515	8137008264	10/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 31 DE OUTUBRO DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
 DETRAN – 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N. 8172 2820/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MEE9126	P00VY00248	17/10/2020	76331	ART 252, UNICO
NMD6F04	P00VY00241	20/10/2020	76332	ART 252, UNICO
MLL3048	P03SZ0014M	18/10/2020	76332	ART 252, UNICO
MHS9325	P0381001SF	26/09/2020	50291	162 * II
JGZ2831	P044A00300	16/10/2020	75790	165 A
MJA5612	P044A003P5	17/10/2020	75790	165 A
ASA9433	P0381001RR	20/09/2020	75790	165 A
JNS0792	P044L0019U	20/09/2020	50100	162 * I
LYJ3721	P044A003CA	25/08/2020	50100	162 * I
MDT0231	P044A003E1	02/09/2020	50100	162 * I
QHP9579	P00VY0021L	02/10/2020	50100	162 * I
AKA4710	P044A003L1	30/09/2020	50100	162 * I
MGR2049	P044C00157	26/09/2020	50100	162 * I
MCV2210	P044C0014H	22/09/2020	50100	162 * I
LWR4347	P044C001AO	21/10/2020	50100	162 * I
MGA7003	P044M001QD	21/10/2020	50100	162 * I
IHF9176	8172028897	14/10/2020	50100	162 * I
LXN9518	P044A0030F	16/10/2020	50100	162 * I
MBM9G55	P00VY00242	15/10/2020	50100	162 * I
MEA9446	P00VY00244	15/10/2020	50100	162 * I
MEL4725	P044L001AT	27/09/2020	50100	162 * I
LYK4803	P044A003J7	20/09/2020	50100	162 * I
MAZ4796	P044A003JJ	23/09/2020	50100	162 * I
MLA4004	P044C001AM	20/10/2020	50450	162 * V
MEB8284	P044C0015F	30/09/2020	50450	162 * V
MEA9446	P00VY00245	15/10/2020	51180	164 c/c 162 * I
MDT0231	P044A003E2	02/09/2020	51180	164 c/c 162 * I
MCV2210	P044C0014I	22/09/2020	51180	164 c/c 162 * I
MAZ4796	P044A003JK	23/09/2020	51180	164 c/c 162 * I
LYK4803	P044A003J8	20/09/2020	51180	164 c/c 162 * I
LXN9518	P044A0030G	16/10/2020	51180	164 c/c 162 * I
IHF9176	8172028898	14/10/2020	51180	164 c/c 162 * I
MEB8284	P044C0015G	30/09/2020	51420	164 c/c 162 * V
MLB5016	P044C001AI	20/10/2020	58350	195
MHS9325	P0381001SG	26/09/2020	58350	195
MLA4004	P044C001AN	20/10/2020	64080	221
APH0315	8172028970	20/10/2020	64080	221
JNA5549	P044L001A8	22/09/2020	66290	230 * VIII
MGK8508	P044A0030K	16/10/2020	66700	230 * XIII
LZZ2449	P00VY0020N	27/09/2020	67000	230 * XVI
MFQ4772	P044A0030Z	16/10/2020	67000	230 * XVI
QIM8286	P044B00190	02/10/2020	67000	230 * XVI
MEL3957	P044B0018W	02/10/2020	67000	230 * XVI
AIV4321	P044B0018T	02/10/2020	67000	230 * XVI
I002512	P03NW000EY	02/10/2020	67000	230 * XVI
AKA4710	P044A003L5	30/09/2020	67690	230 * XXII
MEB8284	P044C0015H	30/09/2020	69120	232
MHT1844	8172023568	17/09/2020	69710	238
MGR2412	8172028639	19/09/2020	73400	252 * IV
LYK4803	P044A003J9	20/09/2020	73400	252 * IV
MDA4687	P0381001UU	14/10/2020	73400	252 * IV
MHX2928	P00VY001YI	15/09/2020	73400	252 * IV
JGZ2831	P044A0030P	16/10/2020	73400	252 * IV
QIA0003	P00VY0024A	17/10/2020	73580	252 * V
IRB6489	P02PF001TQ	17/10/2020	51851	167
CDV7878	P044L001AJ	23/09/2020	51851	167

MEL4725	P044L001AU	27/09/2020	51851	167
MLI7374	P02PF001TL	16/10/2020	51851	167
MDA2900	P02PF001TI	16/10/2020	51851	167
ITY0211	P03A0001M1	15/10/2020	51851	167
MGV1923	P044C0019B	16/10/2020	51851	167
IRP6G81	P044C001AE	19/10/2020	51851	167
LOR4669	P044C00116	06/09/2020	51851	167
MCO4477	P044C00117	06/09/2020	51851	167
MHN3425	P00VY001XP	11/09/2020	51851	167
LYK4803	P044A003JA	20/09/2020	51851	167
PVI11709	P044L001A9	22/09/2020	51851	167
JGZ2831	P044A0030R	16/10/2020	51852	167
LWW7404	P03NW000G6	16/10/2020	65992	230 * V
CRQ3345	P044A003OW	16/10/2020	65992	230 * V
QHF2G63	P044C00197	16/10/2020	65992	230 * V
MFO8545	P044A003PO	17/10/2020	65992	230 * V
MHI5066	P044A0030E	16/10/2020	65992	230 * V
MGV0372	P044C00191	16/10/2020	65992	230 * V
JGZ2831	P044A0030N	16/10/2020	65992	230 * V
MEL4725	P044L001AS	27/09/2020	65992	230 * V
MEB8284	P044C0015E	30/09/2020	65992	230 * V
QHP9579	P00VY0021K	02/10/2020	65992	230 * V
MAZ4796	P044A003JI	23/09/2020	65992	230 * V
MHS9325	P0381001SE	26/09/2020	65992	230 * V
MGA7003	P044M001QC	21/10/2020	65992	230 * V
EMX8317	P044A003PT	19/10/2020	65992	230 * V
MLL3048	P03SZ0014N	18/10/2020	65992	230 * V
QJF0166	P044C0018V	15/10/2020	65992	230 * V
MGK8508	P044A0030I	16/10/2020	65992	230 * V
MDA4687	P0381001US	14/10/2020	65992	230 * V
MEA9446	P00VY00243	15/10/2020	65992	230 * V
MGR0812	P044A0030B	15/10/2020	65992	230 * V
MIP2476	P044C0016L	07/10/2020	65992	230 * V
MGF6286	8172028797	01/10/2020	65992	230 * V
MCV2210	P044C0014G	22/09/2020	65992	230 * V
MDT0231	P044A003EO	02/09/2020	65992	230 * V
JNS0792	P044L0019T	20/09/2020	65992	230 * V
LYK4803	P044A003J6	20/09/2020	65992	230 * V
MLA4004	P044C001AK	20/10/2020	65992	230 * V
GYR0633	P00VY0024K	20/10/2020	65992	230 * V
MGK8508	P044A0030J	16/10/2020	66102	230 * VII
RDW7F96	P00VY0024H	19/10/2020	66102	230 * VII
MLL3048	P03SZ0014P	18/10/2020	66371	230 * IX
ANW9634	P00VY0023Z	14/10/2020	66371	230 * IX
MDA4687	P0381001UV	14/10/2020	66372	230 * IX
MAZ4796	P044A003JL	23/09/2020	66372	230 * IX
MGK8508	P044A0030M	16/10/2020	66372	230 * IX
MJV7F52	8172022405	16/09/2020	66531	230 * XI
LYH9951	P044A003LQ	01/10/2020	66532	230 * XI
AKA4710	P044A003L3	30/09/2020	67261	230 * XVIII
MCV2210	P044C0014J	22/09/2020	67261	230 * XVIII
MLA4004	P044C001AL	20/10/2020	67261	230 * XVIII
APH0315	8172028969	20/10/2020	67261	230 * XVIII
MGV0372	P044C00192	16/10/2020	67261	230 * XVIII
CRQ3345	P044A0030X	16/10/2020	67261	230 * XVIII
MDA4687	P0381001UT	14/10/2020	67261	230 * XVIII
MGR0812	P044A0030C	15/10/2020	67261	230 * XVIII
ANW9634	P00VY0023Y	14/10/2020	67261	230 * XVIII
MLL3048	P03SZ0014O	18/10/2020	67261	230 * XVIII
QJR5268	8172028899	14/10/2020	67261	230 * XVIII
MGK8508	P044A0030L	16/10/2020	67261	230 * XVIII
JGZ2831	P044A0030Q	16/10/2020	52742	175

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO

DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 07 DE NOVEMBRO DE 2020.

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA

SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2821/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa N.Auto Data Infr. Infr/Desd. Enquadramento

QHT3134	8172026984	16/10/2020	76331	ART 252, UNICO
QIV3190	8172028947	19/10/2020	76331	ART 252, UNICO
MAA8845	8172026947	01/10/2020	76331	ART 252, UNICO
MMJ8876	8172028772	30/09/2020	76332	ART 252, UNICO
DSL4436	8172028713	22/09/2020	76332	ART 252, UNICO
EZI2708	8172028703	22/09/2020	76332	ART 252, UNICO
MJQ9J85	8172028699	22/09/2020	76332	ART 252, UNICO
MLD1G09	8172026948	01/10/2020	76332	ART 252, UNICO
IYY8822	8172028683	22/09/2020	76332	ART 252, UNICO
MIB7657	8172028803	02/10/2020	76332	ART 252, UNICO
MOA3939	8172028902	15/10/2020	76332	ART 252, UNICO
GHT0429	8172028887	14/10/2020	76332	ART 252, UNICO
AZE9268	8172026983	16/10/2020	76332	ART 252, UNICO
IOU8921	8172028905	15/10/2020	76332	ART 252, UNICO
QIU9679	8172028930	16/10/2020	76332	ART 252, UNICO
MGX5398	8172028927	16/10/2020	76332	ART 252, UNICO
QIY6800	8172028925	16/10/2020	76332	ART 252, UNICO
QTK7630	8172028917	16/10/2020	76332	ART 252, UNICO
QJO5465	8172028914	16/10/2020	76332	ART 252, UNICO
QJN1587	8172029006	19/10/2020	76332	ART 252, UNICO
QJC3320	8172029002	19/10/2020	76332	ART 252, UNICO
QHX3H90	8172028948	19/10/2020	76332	ART 252, UNICO
MHA8745	8172028670	22/09/2020	76332	ART 252, UNICO
MBY0768	8172028604	18/09/2020	76332	ART 252, UNICO
MJX7973	8172028398	19/08/2020	76332	ART 252, UNICO
QJX8197	8172028960	20/10/2020	76332	ART 252, UNICO
MHZ0120	8172028963	20/10/2020	76332	ART 252, UNICO
QJZ2192	8172023622	17/10/2020	55250	181 * XV
MKR2972	P03NW000DT	13/09/2020	55250	181 * XV
MAH7337	P03NW000EA	21/09/2020	55250	181 * XV
DSR5413	8172028655	21/09/2020	55500	181 * XVIII
QTM8997	P00PA000SM	05/10/2020	57200	186 * I
LYA1888	8172028835	03/10/2020	57380	186 * II
EEG5D86	8172028941	17/10/2020	57380	186 * II
MHT1844	8172023567	17/09/2020	57380	186 * II
MHT1844	8172023566	17/09/2020	58350	195
RAB7G03	8172028679	22/09/2020	59910	206 * I
MJJ3376	P00VY0024E	17/10/2020	72340	250 * I * a
QHN6857	8172028627	18/09/2020	72340	250 * I * a
IRM5775	8172028625	18/09/2020	51851	167
RAE3G33	8172024520	21/09/2020	51851	167

LZU0092	8172026793	22/08/2020	51851	167
AMA9872	8172028371	13/08/2020	51851	167
MCL4267	8172028951	19/10/2020	51851	167
MID3618	8172029013	21/10/2020	51851	167
MKA0187	8172029018	21/10/2020	51851	167
MKW6318	8172028936	17/10/2020	51851	167
DNU9069	8172026993	17/10/2020	51851	167
IUK4348	8172024552	24/09/2020	51851	167
DRT5622	8172028903	15/10/2020	51851	167
LZS3989	8172026975	13/10/2020	51851	167
IRK9271	8172026980	15/10/2020	51851	167
FBZ7I59	8172028889	14/10/2020	51851	167
LIL4451	8172028946	17/10/2020	51851	167
PZC5120	8172028811	02/10/2020	51851	167
MDD3007	8172028657	21/09/2020	51851	167
RDX3B44	8172028698	22/09/2020	51851	167
MKE3501	8172028791	01/10/2020	51851	167
AJW2712	8172028764	28/09/2020	51851	167
MFB1639	8172026937	28/09/2020	51851	167
NAM4422	8172024574	26/09/2020	51851	167
MGZ3958	8172024566	26/09/2020	51851	167
AHL7346	8172022426	25/09/2020	51851	167
RDX3B44	8172022424	25/09/2020	51851	167
MHY2604	8172028742	24/09/2020	51851	167
MLK3984	8172028737	24/09/2020	51851	167
MGX5498	8172028729	24/09/2020	51851	167
EFV8078	8172028727	24/09/2020	51851	167
MMK7018	8172028913	16/10/2020	51852	167
MBX6636	8172024538	22/09/2020	51852	167
IOT9941	P02PF001TG	16/10/2020	52311	172
MAG6630	P00VY0023V	14/10/2020	54521	181 * VIII
NCY4834	P03NW000G0	13/10/2020	54521	181 * VIII
DTZ6A99	8172028816	02/10/2020	56222	182 * VI
MGA3516	8172023588	03/10/2020	57461	187 * I
MKD0513	8172028593	18/09/2020	57461	187 * I
IZO1H72	8172028882	13/10/2020	57463	187 * I
MLB5016	P044C001AJ	20/10/2020	60411	207
KMI9A98	P044L001AF	23/09/2020	60412	207
IRB1356	8172028880	13/10/2020	60412	207
MIP2152	8172023616	13/10/2020	60412	207
MIP6139	P044C001AA	19/10/2020	59670	203 * V
MKN1657	8172028896	14/10/2020	59670	203 * V
QTL1347	8172028934	16/10/2020	59670	203 * V
QJI0166	8137008319	23/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIS1848	8137008308	19/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKQ1628	8137008301	17/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFA4148	8137008286	15/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEY3D37	8137008285	15/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
HNB1389	8137008263	10/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
IY9863	8137008262	09/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJB8589	8137008257	08/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIJ5806	8137008247	05/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QTM2I64	8137008244	04/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAT8192	8137008363	02/10/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
ARA7G67	8137008362	02/10/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
RAJ8J03	8137008361	02/10/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
EFU5595	8137008062	24/07/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDQ3181	8137008375	06/10/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBR5B02	8137008377	06/10/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHO0547	8137008379	06/10/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDJ6531	8137008385	08/10/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
DUF4814	8137008386	08/10/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
EXY3743	8172028885	14/10/2020	55414	181*XVII c/ Lei13146
MHY2604	8172024528	21/09/2020	55414	181*XVII c/ Lei13146
MJD1079	8172026987	17/10/2020	73662	252*VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

ICARA/SC, 07 DE NOVEMBRO DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2822/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
QHX4321	P03NW000EX	01/10/2020	76332	ART 252, UNICO
EQN4568	P044M001QV	26/10/2020	76332	ART 252, UNICO
OLI3610	P03NW000ER	29/09/2020	76332	ART 252, UNICO
ANW9634	P044C001CH	28/10/2020	75790	165 A
CIA2352	P044A003QZ	27/10/2020	75790	165 A
AKA4710	P044A003L6	30/09/2020	75790	165 A
MKA9151	P044C001B5	24/10/2020	75790	165 A
QHB2138	P044A003KN	26/09/2020	75790	165 A
ILA7373	P044A003QD	23/10/2020	75790	165 A
MJP4569	P044A003Q5	22/10/2020	75790	165 A
ANG8175	P044C001AS	23/10/2020	50100	162 * I
EPC3065	P03NW000GC	23/10/2020	50100	162 * I
MEX6584	P044C001B0	23/10/2020	50100	162 * I
MKA9151	P044C001B6	24/10/2020	50100	162 * I
ILA7373	P044A003QB	23/10/2020	50100	162 * I
CCC4343	P044M001QX	26/10/2020	50100	162 * I
LXY7881	P00VY001QJ	10/07/2020	50100	162 * I
IBP2460	P0381001RZ	21/09/2020	50100	162 * I
MCN4G21	P0381001U5	10/10/2020	50100	162 * I
MDQ8D79	P03SZ0014Y	18/10/2020	50100	162 * I
CIA2352	P044A003R0	27/10/2020	50100	162 * I
IGI2325	P044A003IP	17/09/2020	50100	162 * I
MBS3606	P044M001RQ	30/10/2020	50100	162 * I
DHU5756	P044A003LD	30/09/2020	50100	162 * I
COI7371	P02PF001S7	02/10/2020	50450	162 * V
AKA4710	P044A003L2	30/09/2020	51180	164 c/c 162 * I
IBP2460	P0381001S0	21/09/2020	51180	164 c/c 162 * I
ILA7373	P044A003QC	23/10/2020	51180	164 c/c 162 * I
MKA9151	P044C001B7	24/10/2020	51180	164 c/c 162 * I
MEX6584	P044C001B1	23/10/2020	51180	164 c/c 162 * I
ANG8175	P044C001AT	23/10/2020	51180	164 c/c 162 * I
DHU5756	P044A003LE	30/09/2020	51180	164 c/c 162 * I
IGI2325	P044A003IQ	17/09/2020	51180	164 c/c 162 * I
CCC4343	P044M001R1	26/10/2020	51930	168
DYS0696	P044C001A9	19/10/2020	52070	169
IBP2460	P0381001SB	21/09/2020	52070	169
MHL1066	P044A003MY	08/10/2020	52070	169
IBP2460	P0381001S3	21/09/2020	58350	195
IBP2460	P0381001S8	21/09/2020	64080	221
IGI2325	P044A003IT	17/09/2020	66020	230 * VI
IBP2460	P0381001SA	21/09/2020	66450	230 * X
MCL8776	P044C0016N	07/10/2020	66700	230 * XIII
QHB2138	P044A003KO	26/09/2020	67000	230 * XVI
EMO5A33	P044C001BY	26/10/2020	67000	230 * XVI
IBP2460	P0381001S6	21/09/2020	67690	230 * XXII
IGI2325	P044A003IR	17/09/2020	67690	230 * XXII
MBP3923	8172030006	24/10/2020	73400	252 * IV
MGO0758	8172024594	24/10/2020	73400	252 * IV
CIA2352	P044A003R2	27/10/2020	73400	252 * IV
BLE5171	P044A003RO	29/10/2020	73400	252 * IV

LYL2682	P00VY0023F	12/10/2020	73400	252	* IV
MEZ5876	P044A003KQ	28/09/2020	51851	167	
MKP2217	P02PF001S5	02/10/2020	51851	167	
DSE4106	P00VY0021E	01/10/2020	51851	167	
CVC8581	P02PF001SF	06/10/2020	51851	167	
MBY0768	P02PF001SE	06/10/2020	51851	167	
MIS1111	P044L0019F	19/09/2020	51851	167	
CCC4343	P044M001R2	26/10/2020	51851	167	
MAL1020	P044B0019Q	11/10/2020	51851	167	
MLC2519	P02PF001UF	27/10/2020	51851	167	
MCP6D16	P02PF001U8	26/10/2020	51851	167	
MEJ4057	P044M001QN	25/10/2020	51851	167	
MBS3606	P044M001RS	30/10/2020	51851	167	
IGI2325	P044A003IU	17/09/2020	51851	167	
MIV1936	P00VY0021J	01/10/2020	51851	167	
IBP2460	P0381001S7	21/09/2020	58433	196	
CCC4343	P044M001R0	26/10/2020	65561	230	* I
LXY7881	P00VY001QH	10/07/2020	65992	230	* V
MKA9151	P044C001B4	23/10/2020	65992	230	* V
CCC4343	P044M001QW	26/10/2020	65992	230	* V
DYS0696	P044C001A6	19/10/2020	65992	230	* V
ANG8175	P044C001AR	23/10/2020	65992	230	* V
GPN8177	P044C0016O	07/10/2020	65992	230	* V
IGI2325	P044A003IO	17/09/2020	65992	230	* V
IBP2460	P0381001RY	21/09/2020	65992	230	* V
MKR2972	P044C00156	26/09/2020	65992	230	* V
MHT7241	P03NW000EP	29/09/2020	65992	230	* V
DHU5756	P044A003LC	30/09/2020	65992	230	* V
COI7371	P02PF001S6	02/10/2020	65992	230	* V
LYP7713	P044C0016X	08/10/2020	65992	230	* V
BLE5171	P044A003RN	29/10/2020	65992	230	* V
MDQ8D79	P03SZ0014X	18/10/2020	66102	230	* VII
MCL8776	P044C0016M	07/10/2020	66102	230	* VII
IBP2460	P0381001S1	21/09/2020	66102	230	* VII
DYS0696	P044C001A7	19/10/2020	66102	230	* VII
MIM1498	P044L001BN	25/10/2020	66102	230	* VII
MKA9151	P044C001B8	24/10/2020	66371	230	* IX
CCC4343	P044M001QZ	26/10/2020	66371	230	* IX
GPN8177	P044C0016Q	07/10/2020	66371	230	* IX
AKA4710	P044A003L4	30/09/2020	66371	230	* IX
IKY0580	P00VY0021R	02/10/2020	66371	230	* IX
MBS3606	P044M001RR	30/10/2020	66371	230	* IX
ANW9634	P044C001CJ	28/10/2020	66371	230	* IX
MED1D76	P044C001CA	28/10/2020	66371	230	* IX
ANW9634	P044C001CI	28/10/2020	66372	230	* IX
MAK7056	P044M001R7	26/10/2020	66372	230	* IX
IBP2460	P0381001S9	21/09/2020	66372	230	* IX
MEI9790	P044C001B3	23/10/2020	66372	230	* IX
MEI9790	P044C001B2	23/10/2020	66372	230	* IX
LXY7881	P00VY001QI	10/07/2020	66531	230	* XI
MED1D76	P044C001CB	28/10/2020	66531	230	* XI
CIA2352	P044A003R1	27/10/2020	67261	230	* XVIII
IGI2325	P044A003IS	17/09/2020	67261	230	* XVIII
ANW9634	P044C001CG	28/10/2020	67261	230	* XVIII
CCC4343	P044M001QY	26/10/2020	67261	230	* XVIII
ANG8175	P044C001AU	23/10/2020	67261	230	* XVIII
MKA9151	P044C001B9	24/10/2020	67261	230	* XVIII
DYS0696	P044C001A8	19/10/2020	67261	230	* XVIII
IBP2460	P0381001S2	21/09/2020	67261	230	* XVIII
LXY7881	P00VY001QK	10/07/2020	67261	230	* XVIII
GPN8177	P044C0016P	07/10/2020	67261	230	* XVIII
MIY9165	P0381001V3	30/10/2020	73662	252*VI	
MAM2254	P044C001AQ	21/10/2020	73662	252*VI	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ICARA/SC, 14 DE NOVEMBRO DE 2020.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2823/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MMB0494	8172028824	02/10/2020	76332	ART 252, UNICO
MBV6008	8172030005	24/10/2020	76332	ART 252, UNICO
MKL3597	8172028993	23/10/2020	76332	ART 252, UNICO
DRN7284	8172029025	22/10/2020	76332	ART 252, UNICO
MMC2800	8172028977	22/10/2020	76332	ART 252, UNICO
AXX9A04	8172028952	19/10/2020	76332	ART 252, UNICO
DFT5512	8172028859	08/10/2020	76332	ART 252, UNICO
MKL1867	8172028800	02/10/2020	76332	ART 252, UNICO
DZH2525	8172022433	28/09/2020	76332	ART 252, UNICO
MMD8261	8172024576	28/09/2020	76332	ART 252, UNICO
MML0445	8172026925	26/09/2020	76332	ART 252, UNICO
DEH0362	8172028730	24/09/2020	76332	ART 252, UNICO
MIS3D09	8172030017	27/10/2020	76332	ART 252, UNICO
RAH4966	8172030010	26/10/2020	76332	ART 252, UNICO
MHP6304	8172030002	24/10/2020	76332	ART 252, UNICO
MGO1029	8172028717	22/09/2020	51930	168
MAY6116	8172022441	30/09/2020	52070	169
MGS6341	8172024596	24/10/2020	52070	169
MME3961	8172028986	22/10/2020	55680	181 * XIX
IBP2460	P0381001SC	21/09/2020	58000	192
MCC1476	8172030020	27/10/2020	58350	195
MJY8164	8172030018	27/10/2020	58350	195
MIW9724	P0381001SY	01/10/2020	65300	228
MAK7056	P044M001R6	26/10/2020	65300	228
MDL8685	P0381001T4	03/10/2020	65300	228
MKE1933	P044M001QS	25/10/2020	72340	250 * I * a
EMM5F78	8172023603	03/10/2020	72770	250 * II
MIB1923	8172023593	03/10/2020	72770	250 * II
DRE1B17	8172022439	30/09/2020	51851	167
IVB8D19	8172028758	28/09/2020	51851	167
EDB3901	8172030004	24/10/2020	51851	167
JPT0407	8172028872	08/10/2020	51851	167
LZP6974	8172028868	08/10/2020	51851	167
MKM5919	8172028854	08/10/2020	51851	167
CMY9580	8172028825	03/10/2020	51851	167
MJB8589	8172028790	01/10/2020	51851	167
MHB0917	8172028770	30/09/2020	51851	167
AHX1319	8172028990	23/10/2020	51851	167
MHU2709	8172023641	23/10/2020	51851	167
FAA7872	8172029016	21/10/2020	51851	167
MDE2043	8172030008	24/10/2020	51851	167
IVU0329	8172029033	23/10/2020	51851	167
MIX1021	8172029029	23/10/2020	51851	167
GHT0429	8172029026	23/10/2020	51851	167
MJI1824	8172030001	24/10/2020	51851	167
MES2073	8172030011	26/10/2020	51851	167
MKB4243	8172029019	21/10/2020	51852	167
MAE1137	P044B0019N	11/10/2020	52311	172
LYK4742	P03NW000GP	30/10/2020	54521	181 * VIII
IOW0B52	8172028844	06/10/2020	56222	182 * VI
MJQ0811	P00VY0022T	07/10/2020	57461	187 * I
QJU0307	P00VY0022S	07/10/2020	57461	187 * I

MET4630	P00VY0022R	07/10/2020	57461	187	* I
MKQ4050	8172023586	03/10/2020	57461	187	* I
MJL1589	8172023610	07/10/2020	57461	187	* I
QIA0003	8172030014	27/10/2020	58191	193	
AJT5418	8172024592	20/10/2020	58433	196	
MHJ5847	P0381001V0	26/10/2020	60175	206	* III
MKJ2772	8172022443	30/09/2020	60412	207	
JUI3290	8172028515	12/09/2020	60501	208	
ANG8175	P044C001AV	23/10/2020	69471	235	
IBP2460	P0381001S5	21/09/2020	57970	191	
IBP2460	P0381001S4	21/09/2020	59080	202	* I
MMF9945	8172028823	02/10/2020	59670	203	* V
FGD9018	8172021668	10/10/2020	59670	203	* V
EPZ1419	8137008381	07/10/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
NCY4834	8137008371	05/10/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
QHB0D00	8137008305	18/09/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
LZC7851	8137008300	17/09/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
ETW2166	8137008297	16/09/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
KMI9A98	8137008273	14/09/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MKW1341	8137008186	25/08/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
IQX7029	8137007940	29/06/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MKO5I92	8137008266	10/09/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
DTW3563	8137008341	26/09/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MME0039	8137008332	24/09/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MLK6900	8137008321	23/09/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
QIJ1145	8137008270	11/09/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
FDI5200	8137008366	03/10/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
QJB5875	8137008314	21/09/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 14 DE NOVEMBRO DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2844/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
 SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
QHD2355	P044B001CF	19/12/2020	50100	162 * I
MDY7118	P044M001YC	18/01/2021	50100	162 * I
MDY3223	P044M001Y3	16/01/2021	50100	162 * I
CHB9921	8172023818	18/01/2021	50450	162 * V
MDF5733	P044B001D9	12/01/2021	50450	162 * V
MJV8I00	P044M001XP	10/01/2021	50450	162 * V
MDY7118	P044M001YE	18/01/2021	51180	164 c/c 162 * I
MDY3223	P044M001Y4	16/01/2021	51180	164 c/c 162 * I
QHD2355	P044B001CG	19/12/2020	51180	164 c/c 162 * I
MDY7118	P044M001YD	18/01/2021	52070	169
MDY3223	P044M001YA	16/01/2021	52070	169

GVG5774	P061Q000SI	11/01/2021	64080	221
MMC9613	8172022470	18/01/2021	67000	230 * XVI
MDY3223	P044M001Y9	16/01/2021	67690	230 * XXII
MDY3223	P044M001Y8	16/01/2021	73400	252 * IV
MCT2124	P02PF001XT	17/01/2021	73400	252 * IV
MEZ5B30	P044A003YQ	19/12/2020	73400	252 * IV
LWU5750	P02PF001WL	20/12/2020	51851	167
MHT0651	P044M001XU	11/01/2021	51851	167
MCH3314	P044M001Y0	15/01/2021	51851	167
BMI6709	P02PF001XV	18/01/2021	51851	167
QHC1444	P02PF001XU	18/01/2021	51851	167
MDY3223	P044M001Y7	16/01/2021	65561	230 * I
MDE2480	P03NW000IT	15/01/2021	65992	230 * V
ALY3584	P044M001W3	21/12/2020	65992	230 * V
MEZ5B30	P044A003YO	19/12/2020	65992	230 * V
MDY3223	P044M001Y2	16/01/2021	65992	230 * V
MEZ5B30	P044A003YP	19/12/2020	66102	230 * VII
QJV8691	P044C001IK	14/12/2020	66102	230 * VII
QHD2355	P044B001CE	19/12/2020	66371	230 * IX
MDF5733	P044B001DB	12/01/2021	66371	230 * IX
ALY3584	P044M001W5	21/12/2020	66371	230 * IX
ALY3584	P044M001W6	21/12/2020	66372	230 * IX
MDF5733	P044B001DA	12/01/2021	66372	230 * IX
MEZ5B30	P044A003YR	19/12/2020	66372	230 * IX
MDY3223	P044M001Y5	16/01/2021	66531	230 * XI
QHD2355	P044B001CD	19/12/2020	66532	230 * XI
MDY3223	P044M001Y6	16/01/2021	67261	230 * XVIII
MDF5733	P044B001D8	12/01/2021	67261	230 * XVIII
ALY3584	P044M001W4	21/12/2020	67261	230 * XVIII
OKH1A09	P044M001XV	13/01/2021	52741	175
MIS0642	P044M001YL	19/01/2021	73662	252*VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 30 DE JANEIRO DE 2021.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2845/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa N.Auto Data Infr. Infr/Desd. Enquadramento

QJW3988	8172021740	18/01/2021	76252	ART 181, XX
QHB1016	8172023811	15/01/2021	76252	ART 181, XX
MKV4061	8172023796	13/01/2021	76252	ART 181, XX
LXO5610	8172021735	12/01/2021	76331	ART 252, UNICO
LLX9J22	8172023794	12/01/2021	76331	ART 252, UNICO
RAG6477	8172021704	17/12/2020	76331	ART 252, UNICO
AYU8H94	8172029194	18/12/2020	76331	ART 252, UNICO
AFQ3225	8172024648	17/12/2020	76331	ART 252, UNICO

RAH9109	8172024636	15/12/2020	76331	ART 252, UNICO
QIE5168	8172030179	17/12/2020	76332	ART 252, UNICO
MJN1013	8172024642	15/12/2020	76332	ART 252, UNICO
OBC4B17	8172021736	12/01/2021	76332	ART 252, UNICO
MFA7459	8172030209	24/12/2020	76332	ART 252, UNICO
QJP5679	8172024654	21/12/2020	76332	ART 252, UNICO
HLI2G55	8172023730	21/12/2020	76332	ART 252, UNICO
EJE8627	8172030245	14/01/2021	76332	ART 252, UNICO
MLH2486	8172030242	12/01/2021	76332	ART 252, UNICO
OKD9058	8172029255	13/01/2021	55250	181 * XV
EXX4J78	8172030177	16/12/2020	55500	181 * XVIII
QIA1367	P044M001XY	15/01/2021	57380	186 * II
ITI9445	P044M001XZ	15/01/2021	57380	186 * II
IQI0980	P00PA000WM	25/12/2020	57380	186 * II
OKD9058	8172029256	13/01/2021	58350	195
EJE8627	8172030246	14/01/2021	61220	214 * I
AZZ1E06	8172029272	15/01/2021	51851	167
AEA1279	8172029168	10/12/2020	51851	167
MHD8176	8172023725	20/12/2020	51851	167
LNR7349	8172030185	18/12/2020	51851	167
MHR0168	8172030174	14/12/2020	51851	167
MMK6823	8172029268	15/01/2021	51851	167
DAD8291	8172023804	14/01/2021	51851	167
MLJ7211	8172023799	13/01/2021	51851	167
AVU1335	8172023782	11/01/2021	51851	167
MFW1818	8172023781	11/01/2021	51851	167
MLB7433	8172024656	21/12/2020	51851	167
FGJ5076	8172023731	21/12/2020	51851	167
MID0308	8172030199	23/12/2020	51851	167
QIL7539	8172021716	23/12/2020	51851	167
MEP9614	8172029251	13/01/2021	51852	167
MEC3D14	8172029270	15/01/2021	51852	167
MCQ3608	8172022467	18/01/2021	51852	167
MLY8692	8172029189	16/12/2020	60411	207
MLQ7090	8172023703	03/12/2020	60502	208
OKH1A09	P044M001XW	13/01/2021	69471	235
MFQ4376	8172021689	11/12/2020	59670	203 * V
MEV9518	8172023814	16/01/2021	59670	203 * V
PVI1709	8172030197	23/12/2020	59670	203 * V
QHD2355	P044B001CC	19/12/2020	55411	181*XVII c/ Lei13146
IVS4226	8137008643	20/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
IVS4226	8137008640	20/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
IKC2401	8137008662	24/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
DWT5517	8137008648	23/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLO1024	8137008750	05/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLX2677	8137008744	05/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
CWD4404	8137008742	04/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFT9487	8137008720	02/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
IRL1625	8137008716	02/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHZ7205	8137008714	01/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
LRR1443	8137008713	01/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAI2472	8137008708	30/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
OKE8894	8137008770	09/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFY3323	8137008768	09/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
APD5I75	8137008759	07/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJW3058	8137008753	07/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGP4593	8137008902	29/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
OHH1261	8137008900	29/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
FZZ5377	8137008895	28/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QPJ6B20	8137008887	24/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIP2989	8137008883	24/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFW8J35	8137008872	23/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHT1194	8172029248	13/01/2021	73662	252*VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 30 DE JANEIRO DE 2021.

MURCIO SERAFIM FOLIS
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2846/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MFH3510	P044M001YX	23/01/2021	50292	162 * II
MGQ4A96	P02PF001Y5	24/01/2021	50100	162 * I
LYP2619	P02PF001Y3	23/01/2021	50100	162 * I
NLX4084	8172023805	14/01/2021	50450	162 * V
MGQ4A96	P02PF001Y6	24/01/2021	51930	168
MBW5696	P044B001D2	02/01/2021	73400	252 * IV
MFH3510	P044M001YY	23/01/2021	51262	164 c/c 162 * II
MBL7C82	P044M001Z8	26/01/2021	51851	167
LAT8767	P03NW000J6	24/01/2021	51851	167
IGR9463	P02PF001Y7	25/01/2021	51851	167
MBN3609	P02PF001Y2	21/01/2021	51851	167
MIQ9606	P02PF001Y1	21/01/2021	51851	167
MCL1517	P03NW000J5	20/01/2021	51851	167
MBW5696	P044B001D3	02/01/2021	51851	167
MGX5498	P02PF001XC	01/01/2021	51851	167
MEE3001	P02PF001XB	01/01/2021	51851	167
MHN7963	P03NW000J1	19/01/2021	65992	230 * V
MBW5696	P044B001D1	02/01/2021	66371	230 * IX
MFH3510	P044M001YZ	23/01/2021	67261	230 * XVIII
MBW5696	P044B001D0	02/01/2021	67261	230 * XVIII
MKU7H66	P044M001Z4	24/01/2021	70301	244 * I
RAH3944	8172021756	22/01/2021	73232	252 * II
QBY5750	P02PF001X0	27/12/2020	72422	250, I, b

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 06 DE FEVEREIRO DE 2021.

MURCIO SERAFIM FOLIS
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2847/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO,

OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MHM6514	8172029304	23/01/2021	76331	ART 252, UNICO
QJR2441	8172029282	19/01/2021	76331	ART 252, UNICO
MHP6E15	8172029279	19/01/2021	76331	ART 252, UNICO
EBD1613	8172029277	19/01/2021	76331	ART 252, UNICO
MMD9900	8172021754	20/01/2021	76331	ART 252, UNICO
MLE2802	8172021723	29/12/2020	76331	ART 252, UNICO
MJC9158	8172029286	21/01/2021	76332	ART 252, UNICO
MJM2D95	8172021738	18/01/2021	76332	ART 252, UNICO
ARO6649	P02PF001Y4	24/01/2021	54600	181 * IX
MLE9A34	8172021755	20/01/2021	55680	181 * XIX
MMM7F92	P02PF001X2	28/12/2020	55680	181 * XIX
MBQ0972	P061Q000SO	19/01/2021	57380	186 * II
MKO4786	P061Q000SP	19/01/2021	57380	186 * II
MED1884	8172022463	14/12/2020	58350	195
AGQ5064	8172022462	14/12/2020	58350	195
JUR9596	8172030255	22/01/2021	72770	250 * II
MKB2308	8172029295	21/01/2021	51851	167
MBV9772	8172029294	21/01/2021	51851	167
MFR6025	8172029293	21/01/2021	51851	167
MIB4A68	8172023828	23/01/2021	51851	167
MAD3430	8172023834	25/01/2021	51851	167
CLV2230	8172029309	23/01/2021	51851	167
MHE3345	8172022472	19/01/2021	51851	167
QIN2176	8172023722	20/12/2020	51851	167
APR1703	8172023718	18/12/2020	51851	167
MAE9567	8172023789	12/01/2021	51851	167
DNA7814	8172029284	19/01/2021	51851	167
FMF3707	P044M001YB	17/01/2021	52311	172
MCL1517	P03NW000J4	20/01/2021	52311	172
MAE0368	8172023832	25/01/2021	60412	207
QHH7645	8172023819	21/01/2021	60412	207
MGT0100	P044B001DF	26/01/2021	60501	208
MNW5571	P03NW000J8	27/01/2021	60502	208
ITA7B25	8172029285	19/01/2021	60502	208
MJD1079	8172030249	18/01/2021	60502	208
MGS4633	8172030256	22/01/2021	59670	203 * V
IWG3E84	8137008948	08/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
DFG5I77	8137008947	08/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
IWG3E84	8137008946	08/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
CAA7G84	8137008943	08/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIW1976	8137008942	07/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
PCC8A08	8137008940	07/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIZ4503	8137008936	06/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIM3765	8137008932	06/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGY7611	8137008923	05/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHC1746	8137008918	05/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
AVD6445	8137008916	04/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
HGK8235	8137008912	04/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
AWA6082	8137008910	04/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJD3705	8137008781	10/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBW9436	8137008774	10/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLG0623	8137008833	17/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJS2073	8137008827	16/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGF8237	8137008805	12/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJJ9135	8137008802	12/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
EAV1710	8137008801	12/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZY4149	8137008793	11/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
DLB7498	8137008792	11/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJD7213	8137008788	11/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDA5859	8137008751	05/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
IFH5684	8137008749	05/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIV6144	8137008747	05/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHX5810	8137008741	04/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIN2176	8137008740	04/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIE6380	8172030175	16/12/2020	55414	181*XVII c/ Lei13146
MFK8H07	8172030176	16/12/2020	73662	252*VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 06 DE FEVEREIRO DE 2021.

MURCIO SERAFIM FOLIS
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2848/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
 SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MKW3048	P044M001ZE	29/01/2021	76332	ART 252, UNICO
QPH5I84	P044M001X1	06/01/2021	76332	ART 252, UNICO
MIQ0G88	P044M001WB	29/12/2020	76332	ART 252, UNICO
LYX2392	P044M00205	31/01/2021	50291	162 * II
DWT6880	P044M001ZJ	29/01/2021	75790	165 A
CHE8111	P02PF001YB	27/01/2021	75790	165 A
CFE7D40	P044M001XD	08/01/2021	75790	165 A
DIF2495	P044M001ZL	30/01/2021	50100	162 * I
CFE7D40	P044M001XF	09/01/2021	50100	162 * I
CHE8111	P02PF001YA	27/01/2021	50100	162 * I
MGR2A49	P02PF001XL	10/01/2021	50100	162 * I
LYZ6533	P044M001ZR	30/01/2021	50100	162 * I
MBQ8726	P044M001ZO	30/01/2021	50100	162 * I
MBQ8726	P044M001ZP	30/01/2021	51180	164 c/c 162 * I
CFE7D40	P044M001XI	09/01/2021	51180	164 c/c 162 * I
LYZ6533	P044M001ZS	30/01/2021	51180	164 c/c 162 * I
CHE8111	P02PF001YE	27/01/2021	51180	164 c/c 162 * I
LYZ6533	P044M001ZW	30/01/2021	52070	169
MFY5269	P02PF001YN	02/02/2021	52070	169
CFE7D40	P044M001XH	09/01/2021	64080	221
MGR2A49	P02PF001XN	10/01/2021	67690	230 * XXII
LYX2392	P044M00206	31/01/2021	69120	232
LYZ6533	P044M001ZV	30/01/2021	73400	252 * IV
MGT8840	P02PF001YF	29/01/2021	73400	252 * IV
MDX5542	P038J001D3	05/02/2021	73400	252 * IV
MID7852	8172022476	27/01/2021	73400	252 * IV
MLI9195	P044M0020L	02/02/2021	51851	167
MGS5961	P044M0020K	02/02/2021	51851	167
MKC7478	P044M001ZI	29/01/2021	51851	167
QHC2084	P02PF001Y9	27/01/2021	51851	167
MEB1640	P044M0020A	31/01/2021	51851	167
MKM4369	P044M00208	31/01/2021	51851	167
ITM8269	P02PF001YP	04/02/2021	51852	167
MEV3455	P02PF001YK	02/02/2021	51852	167
MJC6635	P044M001WN	04/01/2021	51852	167
LYZ6533	P044M001ZT	30/01/2021	65561	230 * I
LYX2392	P044M00204	31/01/2021	65992	230 * V
CFE7D40	P044M001XE	09/01/2021	65992	230 * V
MCY2468	P044M001ZC	27/01/2021	65992	230 * V
LYZ6533	P044M001ZQ	30/01/2021	65992	230 * V
MKB6280	P044M00212	04/02/2021	65992	230 * V

MBY3499	8172023847	27/01/2021	65992	230	* V
LYZ6533	P044M001ZX	30/01/2021	66372	230	* IX
MGR2A49	P02PF001XM	10/01/2021	66372	230	* IX
CHE8111	P02PF001YC	27/01/2021	66372	230	* IX
MBQ8726	P044M001ZN	30/01/2021	66531	230	* XI
MBS3A66	P044M0020J	02/02/2021	66532	230	* XI
MKB6280	P044M00213	04/02/2021	67261	230	* XVIII
CFE7D40	P044M001XG	09/01/2021	67261	230	* XVIII
LYZ6533	P044M001ZU	30/01/2021	67261	230	* XVIII
CHE8111	P02PF001YD	27/01/2021	67261	230	* XVIII
NDM5420	P044M001ZZ	30/01/2021	73662	252	*VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 13 DE FEVEREIRO DE 2021.

MURCIO SERAFIM FOLIS
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2849/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SEND0 PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
-------	--------	------------	------------	---------------

MKT5585	8172021728	08/01/2021	76331	ART 252, UNICO
MJR8144	8172021765	01/02/2021	76331	ART 252, UNICO
EPB4300	8172029317	25/01/2021	76331	ART 252, UNICO
QIR1585	8172023740	29/12/2020	76331	ART 252, UNICO
FAD8E03	8172021725	29/12/2020	76331	ART 252, UNICO
MJV1360	8172030280	01/02/2021	76332	ART 252, UNICO
MJO4726	8172023860	01/02/2021	76332	ART 252, UNICO
FKU9A08	8172023841	25/01/2021	76332	ART 252, UNICO
PZT9E06	8172023850	28/01/2021	76332	ART 252, UNICO
QIC4030	8172021763	28/01/2021	76332	ART 252, UNICO
MHB8014	8172021720	29/12/2020	76332	ART 252, UNICO
QOT7390	8172029193	17/12/2020	76332	ART 252, UNICO
MKY7439	8172024659	07/01/2021	76332	ART 252, UNICO
QHP9363	8172030239	08/01/2021	76332	ART 252, UNICO
QHG9C40	P044M0020S	03/02/2021	55250	181 * XV
MMB9098	8172030283	01/02/2021	56300	182 * VII
KWG2F90	P044M00207	31/01/2021	57380	186 * II
AZJ5002	P02PF001YS	05/02/2021	65300	228
MIM5443	8172021768	01/02/2021	51851	167
MIA2161	8172029319	25/01/2021	51851	167
MLM7194	8172023855	28/01/2021	51851	167
MGM8924	8172023851	28/01/2021	51851	167
QIJ9109	8172023844	25/01/2021	51851	167
MHY0707	8172023762	08/01/2021	51851	167
MCE6968	8172030241	11/01/2021	51851	167
MIW6G27	8172029237	09/01/2021	51851	167
MIW8143	8172029230	07/01/2021	51851	167
COO7667	8172023757	06/01/2021	51851	167

MKB3381	8172030226	05/01/2021	51851	167
MJI8749	8172023753	05/01/2021	51851	167
INC0A87	8172023836	25/01/2021	51851	167
DRR5534	8172029324	29/01/2021	51852	167
MFU9321	8172030268	30/01/2021	59242	203 * I
ITT9064	P044M001Z5	26/01/2021	59670	203 * V
INV9235	8172023837	25/01/2021	59670	203 * V
IWE9347	8172030232	06/01/2021	59670	203 * V
MLF1C90	8137008859	22/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBD8427	8137008843	18/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKV7565	8137008828	16/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJN0774	8137008785	11/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIN7J46	8137008983	15/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJX9507	8137008985	16/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MER1194	8137008968	13/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
PUW1914	8137008956	11/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHS6505	8137008953	11/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGW8409	8137008952	11/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIC5249	8137008813	14/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIV6128	8137008811	14/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIV6817	8137008803	12/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
IQR4910	8137008800	12/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMC1208	8137008797	11/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
IWR1F46	8137008794	11/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 13 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCIO SERAFIM FOLIS
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2850/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MMJ9085	P02PF001YU	06/02/2021	76332	ART 252, UNICO
MKN6609	P01HM00ACH	05/02/2021	76332	ART 252, UNICO
MDT8A19	P038J001D2	04/02/2021	50100	162 * I
DIT6631	P044M0022E	11/02/2021	50100	162 * I
LYS7190	P044M0021W	08/02/2021	50100	162 * I
MJK1971	P061Q000SN	16/01/2021	50100	162 * I
LYS7190	P044M0021Y	08/02/2021	51180	164 c/c 162 * I
MDK7026	P044M0020W	03/02/2021	52070	169
MDK7026	P044M0020V	03/02/2021	73400	252 * IV
MFJ5594	8172023776	09/01/2021	73400	252 * IV
MDX3119	P038J001DW	08/02/2021	73400	252 * IV
MJQ9855	P02PF001YW	08/02/2021	51851	167
DIT6631	P044M0022G	11/02/2021	51851	167
MLI9195	P044M0020M	03/02/2021	51851	167
NRA7182	P038J001D5	05/02/2021	51851	167

AMM0571	P038J001DP	08/02/2021	51851	167
DSZ7G83	P044M001WX	06/01/2021	51851	167
CZO3679	P02PF001XJ	05/01/2021	51851	167
MFF5253	P044M0021L	07/02/2021	51851	167
DBY7698	P02PF001XS	13/01/2021	51851	167
MHR2285	P044M0021N	07/02/2021	65992	230 * V
DUF9598	P044M0021C	06/02/2021	65992	230 * V
LYS7190	P044M0021V	08/02/2021	65992	230 * V
LYS7190	P044M0021Z	08/02/2021	66102	230 * VII
DIT6631	P044M0022F	11/02/2021	67261	230 * XVIII
LYS7190	P044M0021X	08/02/2021	67261	230 * XVIII
DOT4380	P02PF001XO	12/01/2021	72422	250, I, b

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 20 DE FEVEREIRO DE 2021.

MURCIO SERAFIM FOLIS
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2851/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
IVA5E68	8172023808	15/01/2021	76251	ART 181, XX
MEG3490	8172029242	11/01/2021	76331	ART 252, UNICO
LXB7F24	8172029340	05/02/2021	76331	ART 252, UNICO
MJC2031	8172022485	03/02/2021	76331	ART 252, UNICO
MKU9584	8172030292	05/02/2021	76332	ART 252, UNICO
FOU9D03	8172030250	18/01/2021	76332	ART 252, UNICO
MIX4988	8172030238	08/01/2021	76332	ART 252, UNICO
QIP3B97	8172023756	06/01/2021	76332	ART 252, UNICO
QHV1604	8172029243	11/01/2021	76332	ART 252, UNICO
IHJ3F16	8172029257	13/01/2021	55250	181 * XV
EKY0856	P044M0020X	03/02/2021	72340	250 * I * a
MIW6830	8172022484	03/02/2021	51851	167
MEN7516	8172030291	05/02/2021	51851	167
MET4488	8172029333	05/02/2021	51851	167
CIS1E44	8172022487	03/02/2021	51851	167
QIM5158	8172029232	09/01/2021	51851	167
LXZ0992	8172029244	13/01/2021	51851	167
DDS4574	8172023783	12/01/2021	51851	167
CPG5B67	8172021771	03/02/2021	54522	181 * VIII
QJV8939	8172029335	05/02/2021	54522	181 * VIII
MDK7026	P044M0020U	03/02/2021	60502	208
MKD7D02	8137009027	22/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCG5199	8137009025	22/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDL6622	8137009012	21/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYX9725	8137009006	21/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBU6119	8137009002	20/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIB4G22	8137008980	15/01/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146

LXB7F24	8137008971	14/01/2021	55412	181*XVII c/	Lei13146
EQY6533	8137008967	13/01/2021	55412	181*XVII c/	Lei13146
ATI4754	8137008957	11/01/2021	55412	181*XVII c/	Lei13146
JAF1C35	8137008908	31/12/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
MIR7158	8137008901	29/12/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
MJS4013	8137008893	24/12/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
MJV2847	8137008890	24/12/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
MLI3302	8137008853	19/12/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
BRL1456	8137008850	19/12/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 20 DE FEVEREIRO DE 2021.

MURCIO SERAFIM FOLIS
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
 DE TRANSITO N.8172 2852/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
QHF9422	54540692N	28/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	293.47
LYG3692	P02PF001H4	26/01/2020	75790	165 A	2934.68
MEF8252	P044A002CD	12/12/2019	75790	165 A	2934.68
EBA2381	P044B000W7	10/11/2019	75790	165 A	2934.68
EVD5906	P02PI0040Y	14/11/2019	75790	165 A	2934.68
MGS8639	P044M00168	19/11/2019	75790	165 A	2934.68
MEQ2855	P02PI0045T	12/12/2019	75790	165 A	2934.68
MEQ2855	P02PI0045Q	12/12/2019	50450	162 * V	293.47
LXE5698	P02PI00368	09/04/2019	50450	162 * V	293.47
MEQ2855	P02PI0045R	12/12/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MFH6175	P02PI004GC	27/01/2020	58350	195	195.23
MFH6175	P02PI004GD	27/01/2020	67690	230 * XXII	130.16
MEQ2855	P02PI0045U	12/12/2019	67690	230 * XXII	130.16
MEQ2855	P02PI0045S	12/12/2019	69120	232	88.38
LYG3692	P02PF001H6	26/01/2020	73400	252 * IV	130.16
LYG3692	P02PF001H5	26/01/2020	50531	162 * VI	293.47
ENC3250	8172026384	24/01/2020	64321	223	195.23
MEQ2855	P02PI0045P	12/12/2019	65992	230 * V	293.47
QJV2466	P02PF001EL	05/01/2020	66531	230 * XI	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 20 DE FEVEREIRO DE 2021.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE TRANSITO N.8172 2853/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MLY7695	8172026324	21/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
EAF5714	8172027258	31/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
LYB1838	8172024124	26/10/2019	57200	186 * I	195.23
AZS1124	8172027181	29/01/2020	72770	250 * II	130.16
EQQ2684	8172027228	30/01/2020	72770	250 * II	130.16
MDW3066	8172027219	29/01/2020	51851	167	195.23
MLY7695	8172026325	21/01/2020	51851	167	195.23
MCG8468	8172009154	09/01/2018	54522	181 * VIII	195.23
MFH6175	P02PI004GF	28/01/2020	60502	208	293.47
MFH6175	P02PI004GE	27/01/2020	70561	244 * III	293.47
MFH6175	P02PI004G2	26/01/2020	70561	244 * III	293.47
QTL4235	8172027225	30/01/2020	59670	203 * V	1467.34
MIW2703	8172023328	10/01/2020	55411	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MHK9501	8137003473	14/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QQQ1149	8137005923	16/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
IQD4459	8137007160	06/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MES3109	8137007200	15/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 20 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCIO SERAFIM FOLIS
AUTORIDADE DE TRANSITO